ANNO LIV NUMERO 276

[illegible] BRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 28 de novembro.

— Continúa na Italia a emoção popular. As autoridades militares tem sido forçadas a empregar diversas medidas, com o fim de evitar perturbações nas principaes cidades do reino.

MADRID, 28 de novembro.

— As manifestações socialistas são rigorosamente perseguidas e seus autores severamente processados.

BERLIM, 29 de novembro.

— Reina aqui grande agitação. Tem sido feitas muitas prisões. O governo declarou o estado de sitio.

LISBOA, 29 de novembro.

— No vizinho reino de Hespanha tem havido diversas prisões, por motivos de socialismo.

PARIS, 29 de novembro.

— Complicam-se os negocios referentes ao extremo Oriente. A India, a Persia e a Russia acham-se em condições mui delicadas.

Agencia de Pernambuco, 29 de novembro.

O director,
J. Brezet.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Animaes damninhos.

Ha um grande numero de animaes tão perniciosos, quer no interior das casas, quer nos campos e jardins, que o homem vê-se muitas vezes obrigado a empregar toda sua actividade e intelligencia para obstar suas devastações.

Os *ratos*, bem conhecidos pelos seus estragos, roem e destroem tudo que encontram, até mesmo as paredes e moveis, sementes, roupas, etc., etc., emporcalhando tudo com seus escrementos fetidos. Os gatos ás vezes não lhes podem dar vencimento, e é-se obrigado a empregar contra elles as ratoeiras e o veneno.

Fazem-se ratoeiras de diversos modos e de diversas substancias. As melhores são as de arame, de feitio circular, tendo as aberturas de entrada em fórma de côvo, por onde o animal entra e não póde sahir.

Tambem se fazem bôas ratoeiras de barro, com a fórma de uma jarra, tendo como tampa uma lamina de madeira leve, movel em torno de um eixo. De um lado desse eixo colloca-se a isca, do outro põe-se um pequeno peso de chumbo, que mantém a tampa na sua posição de equilibrio. Quando o rato pousa do lado da isca para segural-a, a tampa abaixa-se e o animal é precipitado no fundo do vaso, onde deve haver agua para afogal-o. A tampa, uma vez cahido o animal, volta á sua posição primitiva por causa do peso do chumbo.

Ainda ha ratoeiras de diversas fórmas, e que mais ou menos se prestam ao fim de apanhar ratos; mas inquestionavelmente o melhor meio de destruir os ratos é o veneno, embora o inconveniente que tem de permittir que os animaes vão morrer nos respectivos buracos ou alojamentos, infeccionando a habitação com os miasmas da sua putrefacção.

O arsenico e a strychinina são as substancias mais empregadas; seu uso, porém, é perigoso; pelo que é preferivel o uso da cal, que, além de não fazer correr perigo, tem a vantagem de matar o rato no local onde elle a come de mistura com farinha, assucar ou outra substancia, uma vez que ao lado da comida se ponha uma vasilha com agua.

Após a comida da cal, o animal sente as entranhas inflammadas, e bebe para matar a sede que o devora; mas, quanto mais bebe, mais activa a fermentação da cal, que lhe corroe os intestinos, até que o mata, antes que elle possa recolher-se ao alojamento.

A *herva de rato* emprega-se tambem no mister de matar esses animaes, para o que pisa-se as flores desse arbusto e mistura se-as com um pouco de pirão ou cousa semelhante; mas, actuando este ingrediente como um veneno, que é, tem o inconveniente já assignalado.

Ainda pode-se matar os ratos introduzindo-se nos respectivos alojamentos ou buracos um pouco de sulfureto de carbono, e fechando depois os buracos com terra.

— O *preá*, é uma especie de rato, sem cauda. Tem a mesma côr e tamanho das ratazanas; mas vive exclusivamente nos campos, acoutado nos canaviaes, nas moitas de capim e outras, e em buracos nos muros e na terra. Algumas pessoas consideram-n'o como caça, e dizem ser saborosa sua carne.

O preá é um destruidor das hortas, canaviaes e capinzaes, e não despreza alguns fructos, como o cajú e a manga.

Pode-se matal-o por qualquer dos modos acima indicado.

— O *timbú*, e o *cassaco* ou *furão* são tambem animaes destruidores, que vivem nos campos, e se aninham nas arvores elevadas ou nos telhados das habitações campestres. São caçadores de outros animaes pequenos e especialmente de aves, de que gostam muito; mas tambem se alimentam com fructos. Causam ás vezes sérios damnos aos gallinheiros.

Matam-se pegando-os em armadilhas de laço ou então á tiro; mas este meio é difficil, porque elles são noctivagos. O melhor é caçal-os á noite com cachorro.

— A *raposa commum*, que é a que temos, é por igual um animal nocivo, que não só ataca os gallinheiros e devora todas as aves, mas tambem, quando em bandos ataca até o homem.

Matam-se á tiro, em caçadas com cachorro; e dizem os amadores que são excellentes taes caçadas.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos de 19 do corrente:

Foram concedidas as exonerações que pediram o conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo do cargo de presidente da provincia de Minas-Geraes, e o Dr Francisco de Carvalho Soares Brandão de igual cargo na provincia das Alagoas.

— Por cartas imperiaes de igual data:

Foram nomeados: o Dr. Manoel José Gomes Rabello Horta para o cargo de presidente da provincia de Minas-Geraes, e o Dr. Cincinato Pinto da Silva para igual cargo na das Alagoas.

— Foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 19 de novembro de 1878.—O governo imperial, no intuito de melhorar entre nós, quanto seja possivel nas actuaes circumstancias, a organisação do ensino medico e procurando aproveitar os estudos que sobre esse ramo do ensino publico na Europa tiveram occasião de fazer V. S. e os Drs. Domingos José Freire Junior e Claudio Velho da Motta Maia, durante as commissões que lhes foram confiadas pelo mesmo governo, resolveu nomeal-os afim de reverem os estatutos das faculdades de medicina do imperio e indicarem naquelle sentido as alterações e reformas que lhes pareçam convenientes. Esperando do patriotismo de V. S. e dos referidos doutores que aceitem tão importante incumbencia, na presente data expeço aviso ao director da faculdade de medicina desta côrte, afim de que lhes proporcione os meios de que carecerem para o desempenho de sua commissão. Deus guarde a V. S.—*Carlos Leoncio de Carvalho.*—Sr. Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia.—Identicos aos Drs. Domingos José Freire Junior e Claudio Velho da Motta Maia. »

Ministerio da justiça

— Por decreto n. 7.085 de 16 do corrente, ficou regulada a execução do § 7º do art. 1º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873.

« Considerando que, segundo o disposto no § 7º do art. 1º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873, os adjunctos que teem de decidir com o relator as pronuncias e os recursos destas, não podem ser previamente designados, e que, portanto, é intenção manifesta e clara do citado decreto que, até o momento de se proceder aos respectivos julgamentos, seja incerto quaes os juizes que como adjunctos deverão nelles tomar parte. Hei por bem, usando da attribuição que me confere o § 12 do art. 102 da Constituição, decretar:

« Art. 1.º Sempre que as decisões sobre pronuncias e recursos destas forem por qualquer razão adiadas depois de já haverem sido sorteados os dous juizes adjuntos de que trata o § 7º do art. 1º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873, cessarão as funcções d'aquelles adjuntos como taes; e opportunamente, quando as mesmas causas subirem de novo ao conhecimento do tribunal se sortearão outros que com o relator profiram as ditas decisões.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

— Por decreto n. 7,086 de 16 do corrente foram declarados os vencimentos que competem aos empregados do ministerio da justiça, quando se acharem fóra do exercicio com parte de doente:

« Usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da constituição do imperio, hei por bem decretar o seguinte:

« Art. 1.º Não teem direito a vencimento algum os empregados do ministerio da justiça, que estiverem fóra do exercicio de seus cargos, por mais de 30 dias, com parte de doente, salvo se apresentarem licença concedida pela autoridade competente.

« Art. 2.º Os 30 dias de que trata o artigo anterior devem entrar no calculo a que se refere o art. 4º do decreto n. 6,857 de 9 de março deste anno, afim de não serem gozados mais de 6 mezes com ordenado, estando o empregado fóra do exercicio. »

— Por decreto de 16 do corrente foi concedido ao bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, a demissão, que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Vianna, na provincia do Maranhão.

— Por decretos de 21:

Foram removidos os juizes de direito:

Luiz de Medeiros, da comarca da Constituição, de 1ª entrancia, para a de Mogy das Cruzes, de 2ª, ambas na provincia de S. Paulo.

Candido Xavier de Almeida e Souza, a seu pedido, da referida comarca de Mogy das Cruzes para a da Constituição.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Piancó, na provincia da Parahyba, o bacharel João Antunes de Alencar.

2º supplente do 8º juiz substitute da côrte, o bacharel Antonio Pedro de Alencastro Junior.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel João Cabral de Mello.

Foi reconduzido o bacharel José Felippe de Toledo, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Limeira, na provincia de S. Paulo.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

Do officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, residuos e capellas do termo de Macapá na provincia do Pará, a Manoel Lourenço Pereira da Serro.

Do officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis e crimes do mencionado termo de Macapá, a Manoel Mendes da Silva de Loureiro.

Foi perdoada o Marcelino João Evangelista e a Antonio Miguel Monteiro a pena de 6 mezes de prisão e multa de 100$ a que, em virtude de queixa apresentada por Maria Narcisa Gonçalves Lobato foram condemnados, pelo juiz municipal do termo da Cachoeira, na provincia do Pará, como incurso no maximo das penas do art. 2º da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, ficando á queixosa salvo o direito de pleitear com os agraciados no juizo competente.

— Foram concedidas licenças por:

Seis mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde, ao ministro do supremo tribunal de justiça conselheiro Affonso Arthur de Almeida Albuquerque.

Mais dous mezes, ao escrivão da provedoria do Recifé, Luiz da Veiga pessoa.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

« A' 19 ao presidente da Bahia:

« Em officio n. 1,097 de 7 do corrente, o presidente da relação dessa provincia consultou se é licito ao juiz relator, vencido na decisão de um feito, declarar em seu voto que não responde pela redacção do accordão por elle escripto. Em resposta, declaro a V. Exc. que o accordão deve ser redigido conforme o vencido; e, quando surjam duvidas sobre a redacção, prevalecerá o voto da maioria, podendo o juiz divergente resalvar a sua opinião, porquanto não ha lei que isso prohiba, e antes é certo que, se o magistrado tem a faculdade de assignar-se vencido quanto ao fundo com igual razão lhe é permittido fazel-o quanto á fórma. »

A' 19 ao do Rio Grande do Norte:

« Em officio n. 4, de 2. do mez proximo findo, communicou V. Exc. que, considerando incompativeis as funcções de adjunto de promotor do termo de Goyanninha, comarca de Canguaretama, com as do escrivão das collectorias geral e provincial do mesmo termo, demittio do cargo de adjunto o cidadão José Nabor de Azevedo Soares, que as accumulava. Em resposta declaro a V. Exc. que approvo a sua decisão por ser applicavel ao caso a doutrina consagrada no aviso n. 89, de 4 de junho de 1874. »

A' 19, ao ministerio da fazenda:

« Em resposta ao aviso de 7 do corrente, declaro a V. Exc. que é applicavel aos empregados do ministerio da justiça a doutrina das circulares de 21 de junho de 1834, 16 de novembro de 1866, 7 de março de 1877 e aviso de 12 de dezembro de 1872, como já foi decidido em aviso de 6 de junho de 1877, ao qual se refere a ordem n. 236, de 21 do dito mez e anno. »

A' 13 á presidencia da Bahia:

« Em resposta ao seu officio n. 75, de 19 do mez passado, declaro a V. Exc. que por falta de verba na lei do orçamento não se póde abonar gratificação alguma ao escrivão do jury do termo da capital dessa provincia; cumprindo que na falta absoluta de quem queira servir o officio, mesmo interinamente, e em quanto outra cousa não resolver o poder legislativo, se observe a providencia adoptada pelo aviso n. 445, de 9 de dezembro de 1857, e já recommendada para casos identicos pelos avisos n. 25, de 24 de janeiro de 1871, e n. 11 de 7 de janeiro de 1875. »

— Remetteu-se á presidencia de Pernambuco, para os fins convenientes, copia do accordão, pelo qual o tribunal da relação da côrte, reformando a sentença do juiz de direito da antiga comarca de Bagé, condemnou a galés perpetuas o réo Anselmo Loartiga, actualmente em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha.

— Por portaria de 22 declarou-se sem effeito o decreto de 18 de maio do corrente anno que nomeou o bacharel Tristão Cardoso de Menezes para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava, visto não ter entrado em exercicio nem solicitado o titulo no prazo legal.

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Quirino Joaquim Madeiro e outros negociantes da ilha de Fernando de Noronha, pedindo que se declare de nenhum effeito a ordem do dia do commandante da mesma ilha, marcando-lhes o prazo de 60 dias para a liquidação de suas transacções commerciaes.—Ao presidente da provincia de Pernambuco para informar.

Alferes João Cavalcante Barreto Chaves, pedindo o officio de tabellião publico e escrivão do civel, capellas e residuos da capital da Parahyba.—Já se providenciou por aviso de 15 do corrente.

Ministerio da fzenda

— Pelo seguinte decreto, de n. 7,087 e data de 16 do corrente, foi regularisado o serviço das loterias da côrte:

« Tendo em vista regularisar o serviço das loterias da côrte, e attendendo ao que me representou o respectivo thesoureiro, hei por bem decretar o seguinte:

« Art. 1.º O thesoureiro, para poder exercer o respectivo cargo, prestará fiança, na importancia de 100:000$, em dinheiro ou apolices da divida publica.

« Se a fiança fôr em dinheiro, o thesouro lhe pagará o juro igual ao dos seus bilhetes.

« Art. 2.º Além das obrigações que lhe incumbem os regulamentos em vigor, o thesoureiro terá regularmente escripturados os livros—caixa—e de contas correntes, e bem assim os auxiliares que julgar convenientes.

« Todos estes livros serão abertos, rubricados e encerrados pelo fiscal das loterias.

« Art. 3.º Os bilhetes serão impressos de fórma que possam ser divididos em decimos, cada um dos quaes terá um talão, que deverá ficar no escriptorio do thesoureiro, afim de ser opportunamente recolhido ao thesouro. Cada decimo terá os mesmos dizeres dos bilhetes inteiros actuaes.

« Art. 4.º Fica dispensada a assignatura de chancella, estabelecida no art. 11 do decreto n. 357, de 27 de abril de 1844, a qual será substituida pela assignatura gravada na propria chapa do bilhete.

« Art. 5.º O thesoureiro recolherá ao thesouro no prazo de 60 dias, a importancia dos premios não reclamados, os bilhetes não pagos, as listas, notas e cadernos da respectiva extracção.

« Art. 6.º Será de 1 1/2 % a porcentagem que ao mesmo thesoureiro compete pelo serviço das loterias, continuando a correr por sua conta todas as despezas com este serviço, nos termos do art. 2º do citado decreto de 27 de abril de 1844.

« Art. 7.º O fiscal das loterias assistirá á extracção das mesmas, e além dos deveres que lhe incumbem as instrucções de 18 de junho de 1862, decidirá todas as questões que se suscitarem, e imporá ao thesoureiro as multas em que incorrer, com recurso para o ministro da fazeuda; competindo-lhe de mais as attribuições impostas ao presidente das loterias no art. 7º do regulamento de 1844.

« Art. 8.º Fica revogado o art. 4º do decreto n. 2,874, de 31 de dezembro de 1861, na parte que autorisa a venda, nesta côrte, das loterias da provincia do Rio de Janeiro.

« Art. 9.º Consideram-se em vigor todas as disposições sobre loterias, que não forem de encontro ás do presente decreto. »

— Por titulos de 19 foram nomeados:

3º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Rebello de Carvalho.

Fieis de armazem da mesma alfandega, Joaquim de Oliveira Mendes e Americo Fernandes da Cunha.

— Por despachos de igual data foram demittidos:

Guilherme Rafael Possolo do lugar de administrador das capatazias da alfandega do Rio de Janeiro e João Maria Valladares de amanuense da typographia nacional.

— Por decreto de 16 foi nomeado 2º escripturario do thesouro nacional Thomaz Antonio de Souza Neiva.

— Em 22 de outubro communicou-se á recebedoria da côrte, que foi presente ao tribunal do thesouro o recurso que B. Gavião & C., banqueiros em S. Paulo, enterpuzeram da decisão da mesma recebedoria, que lhes impoz a pena de revalidação de 6:400$ dobro do decuplo do sello de 320$000 devido em uma carta de credito de 320:000$000, aberto pelo Deustsch Brasilianische Banck, desta côrte, no estabelecimento dos recorrentes em favor de L. M. Maylasky & C., de Sorocaba, fundando-se para isso em que as cartas de credito, estando sujeitas ao sello proporcional e devendo as estampilhas ser inutilisadas, com a data e nome do signatario ou sacador e não pelo devedor ou signatario do recibo, como se deu, não se podia considerar devidamente sellada a sobredita carta de credito, e que como não fôra revalidada antes do dia do vencimento e não estavam tambem inutilisadas convenientemente todas as estampilhas colladas na mesma carta, mas somente algumas dellas, ficava por isso sujeita á revalidação do dobro do décuplo; e que o mesmo tribunal:

Attendendo a que o sello de 320$000 da carta foi pago no proprio dia em que foi apresentada nesta côrte, em 14 de maio de 1875, ficando assim satisfeito o imposto devido, e de nenhum modo defraudada a fazenda nacional;

Attendendo a que Maylasky não era incompetente para inutilisar as estampilhas, em face da disposição do n. 5 do art. 19 do regulamento de 9 abril de 1870; e

Considerando que ainda quando podesse ser reputada irregularmente sellada a carta, não estava ella sujeita á revalidação do dobro do décuplo pois que, de formula e effeitos differentes da letra de cambio, não tinha prazo para ser cumprida nem dia certo de vencimento; podendo apenas ser exigida a do n. 1 do art. 31 do citado regulamento, se lhe fosse applicavel, como não é, pelas razões já ditas;

Considerando que por não ter a data e a assignatura da pessoa que inutilisou o sello da carta podido abranger todas as 16 estampilhas, não se deve reputar devidamente sellada uma tal carta;

Considerando que pelas disposições em vigor não tem lugar a revalidação de papeis sellados com a taxa devida, datados e assignados em tempo, pelo simples facto de serem as estampilhas inutilisadas sómente com a assignatura da parte; e sim os não sellados em tempo e aquelles em que o sello não fôr competentemente inutilisado, ou inferior á taxa devida;

Considerando que a carta de que se trata não foi bem sellada, como inutilisado o sello por pessoa competente; deixando de o ser algumas das 16 estampilhas colladas, attento o grande espaço por ellas occupado;

Considerando, que ainda quando fosse applicavel ao caso o preceito do n. 8 do art. 19, invocado pela mesma recebedoria, não é mais procedente á vista da ordem de 3 de outubro do corrente anno que declarou que o sello proporcional, por estampilhas, das cartas de ordens poderá ser inutilisado pelo signatario do endosso passado no lugar do pagamento, e, não o havendo, pelo sacador ou signatario do recibo lançado na propria ordem, caso não o tenha sido pelo sacador, sendo este hoje o principio regulador de semelhante materia;

Resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de serem relevados os recorrentes da revalidação que lhes foi imposta pela mencionada recebedoria.

— Em 24 idem á thesouraria de Pernambuco a prorogação por tres mezes, com vencimento, da licença concedida pela presidencia ao 3º escripturario da alfandega da dita provincia, Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

— Em 28 idem á mesma não dar provimento ao recurso interposto pelo collector do municipio do Cabo, da decisão da dita thesouraria, que obrigou-o a entregar ao municipio de Ipojuca a porcentagem proveniente do imposto de transmissão de propriedade que indevidamente arrecadou relativo ao engenho California situado no 2º dos ditos municipios; visto estar a decisão recorrida de conformidade com o art. 28, n. 1, do regulamento de 31 de março de 1874.

Ministerio da guerra

— Por portaria de 20 do corrente foi prorogada por tres mezes com metade do ordenado a licença que obteve para tratar de sua saúde na provincia de Pernambuco, o escrevente de 2ª classe do respectivo arsenal de guerra, Francisco Firmino Cavalcante de Albuquerque.

— Em 19 foi expedida a seguinte circular ás presidencias de provincias:

« Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que os officiaes e praças do exercito que forem ahi atacados de beriberi devem, verificada a molestia pela junta militar de saúde dessa provincia, ser remettidos para esta côrte, por conta deste ministerio.—Deus guarde a V. Exc.

Ministerio da agricultura

— Pelo seguinte decreto n. 7,090 de 16 do corrente foi alterado o art. 25 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871:

« Attendendo á conveniencia de serem contempladas nos quadros do mesmo anno as occurrencias a que se refere o art. 25 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1º de dezembro de 1871 e o art. unico do decreto n. 6,966 de 8 de julho do corrente anno, hei por bem decretar:

« Art. 1.º Cumpre aos encarregados da matricula organisar e remetter nos mezes de janeiro e julho de cada anno á repartição geral de estatistica o quadro das alterações de que trata o art. 21 daquelle regulamento, dos escravos residentes nos municipios, com especificação do numero dos libertados, dos que tiverem mudado de residencia e dos fallecidos no semestre anterior.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. »

— Por decreto n. 7,062 de 31 de outubro ultimo, foi concedida garantia do juro de 7 % sobre o capital de 1,000:000$, á sociedade—Engenho central de Quissamã—, augmento permittido pelo decreto n. 7,062 de 26 de outubro ultimo, ao primitivo fundo social de 700:000$, e effectivamente applicado ao engenho central estabelecido pela referida sociedade no municipio de Macahé, provincia do Rio de Janeiro, para o fabrico do assucar de canna, mediante o emprego de apparelhos e processos modernos mais aperfeiçoados.

— Por decreto n. 7,089 de 16 do corrente, foram alterados os arts. 29 e 32 do regulamento que baixou com o de n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

« Attendendo á conveniencia de serem contempladas nos quadros do mesmo anno as occurrencias a que se referem os arts. 29 e 32 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, e o artigo unico do decreto n. 6,967 de 8 de julho do corrente anno, hei por bem decretar:

« Art. 1.º Os funccionarios encarregados da matricula remetterão nos mezes de janeiro e julho de cada anno á directoria geral de estatistica, pelo meio prescripto no art. 20 daquelle regulamento, e ao juiz de orphãos do lugar, uma relação dos filhos livres de mulher escrava matriculados no semestre anterior, contendo todas as declarações do art. 4º do mesmo regulamento.

« Art. 2.º Os encarregados da matricula tambem organisarão e remetterão á directoria geral de estatistica nos mesmos periodos de que falla o artigo antecedente um quadro nominal dos filhos livres de mulher escrava que tiverem fallecido no municipio, com indicações do numero de ordem de cada um.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

— Por decreto n. 7.084 de 16 do corrente foi publicado o seguinte:

« Attendendo ao que me requereram Cicero de Pontes, Francisco Manoel da Cunha Junior, padre João Manoel de Carvalho e brigadeiro Manoel Pedro Drago, concessionarios e cessionarios da estrada de ferro da cidade do Natal á villa da Nova Cruz, na provincia do Rio Grande do Norte, hei por bem permittir-lhes que transfiram á—Imperial Brazilian Natal and Nova Cruz Railway Company limited—o privilegio e favores que lhes foram concedidos pelo decreto n. 7,048 de 18 de outubro proximo passado. »

— Por decreto n. 7.090 de 16 do corrente foi publicado o seguinte:

« Attendendo á conveniencia de serem contempladas nos quadros do mesmo anno as occurrencias a que se refere o art. 25 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1º de dezembro de 1871 e artigo unico do decreto n. 6,966 de 8 de julho do corrente anno, hei por bem decretar:

« Art. 1.º Cumpre aos encarregados da matricula organisar e remetter nos mezes de janeiro e julho de cada anno á repartição geral de estatistica o quadro das alterações de que trata o art. 21 daquelle regulamento dos escravos residentes nos municipios, com especificação do numero dos libertados, dos que tiverem mudado de residencia e dos fallecidos no semestre anterior.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. »

— Consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre as leis provincias do Ceará, promulgadas em 1877, na parte relativa ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

« Senhor.—A secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em observancia da ordem de Vossa Magestade Imperial, transmittida por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 28 do mez proximo findo, examinou os actos legislativos da assembléa da provincia do Ceará, de ns. 1759 a 1769, promulgados no anno de 1877; e, não achando nelles disposição alguma contraria á constituição nem ás leis geraes na parte concernente ao sobredito ministerio: é, portanto de parecer que sejam archivados. Vossa Magestade Imperial, porém, resolverá como entender acertado.—Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 4 de outubro de 1878.—*José Pedro Dias de Carvalho.—Visconde do Bom Retiro.—Paulino José Soares de Souza. Imperial resolução.*—Como parece.—Paço da Bôa-Vista, 16 de novembro de 1878.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.* »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a Associação Commercial da cidade de Goyanna, e, tendo em vista o decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, resolve approvar seus estatutos, contendo 41 arts. escriptos em 6 folhas de papel devidamente selladas, e rubricadas pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira, secretario da presidencia; ficando o respectivo art. 40 assim concebido: « Nenhuma petição, representação ou queixa de socios sobre objectos commerciaes e de interesse geral será levada ao poder legislativo ou executivo sem ser apresentada na mesa da direcção para ser examinada, discutida e approvada; pelo que autorisa a mesma associação a funccionar.

— O presidente da provincia, resolve, nos termos da proposta do inspector do thesouro, de hoje, sob n. 357, nomear Juvenal Antonio de Albuquerque escrivão da collectoria provincial de Goyanna. — Communicou-se ao thesouro.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, n. 974, que approvo a deliberação que tomou o alferes José Leoncio de Lima, commandante do destacamento de linha em regresso do Salgueiro, para a capital, de pedir á presidencia das Alagoas o abono de dez dias de etapa, para as praças do mesmo destacamento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo, por despacho de hoje, indeferido o requerimento sobre que versa a informação dessa inspectoria, de 23 do corrente, n. 895, e em que Antonio Demetrio da Silva pedio relevação da multa de 1:0$000, que lhe foi imposta pelo collector de S. Bento, por não haver dado á matricula, no prazo legal, a ingenua Anna, filha da escrava Joanna; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao inspector do thesouro.—Deferindo o requerimento do lançador aposentado do consulado provincial, Joaquim de Gusmão Coelho, declaro á Vmc., para os fins convenientes que á vista da decisão da presidencia, de 15 de setembro e da informação do thesouro, de 21 de outubro, deve ser paga, ao mesmo lançador, a gratificação relativa ao tempo em que esteve no gozo da licença autorisada pela lei n. 1,267 de 9 de julho de 1877.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação n. 337 de 19 do corrente, autoriso Vmc. a mandar entreguar, á Ismael Affonso Ferreira, mediante a prova exigida, a importancia dos vencimentos que se ficou a dever ao fallecido secretario do thesouro, Miguel Affonso Ferreira, dos dias 1 a 18 de outubro.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Mande Vmc., com urgencia, concertar o cano que conduz agua para a cozinha da casa de detenção, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 23 do corrente, sob n. 2.054.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia — Autoriso Vmc. a mandar substituir por outro official, o capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello, commandante do destacamento estacionado em Bom Conselho, conforme solicita Vmc. em seu officio de 23 do corrente, sob n. 953.

— Ao mesmo.—Para ter lugar o pagamento solicitado por D Maria Aranha de Lyra Guimarães, no requerimento que acompanhou o officio por esse commando dirigido ao thesouro em 17 de setembro, sob n. 789, convém que Vmc. verifique se da respectiva escripturação consta ter-se ou não pago ao destacamento de Cruangy, no mez de julho, commandado pelo alferes José Pereira da Silva Guimarães, o soldo relativo á 1ª dezena do mesmo mez e preste neste sentido esclarecimentos á presidencia.

— Ao encarregado da estação telegraphica do Recife.—Não havendo inconveniente, mande Vmc. admittir ao ensino theorico e pratico de telegraphia a Tertuliano Vital Roberto Guimarães, uma vez que se ache nas condições do art. 189 do regulamento da repartição geral dos telegraphos.

— Ao gerente da companhia Ferro Carril.—Remetto a Vmc., conforme solicitou em seu officio de 22 do corrente, cópia dos pareceres dados pelos arbitros por parte dessa companhia e pela do governo na questão suscitada a respeito da superstructura da ponte do Chora-Menino e do lado do desempatador nomeado por accordo de ambos. Declaro-lhe, outrosim, em resposta ao final do dito officio, que nesta data ordeno ao inspector do thesouro provincial que lhe remetta uma conta detalhada das despezas que por força da decisão arbitral cabem a essa companhia.—Officiou-se ao thesouro.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem, á prôa, até o Pará, por conta da commissão central de soccorros, aos emigrantes Marcos Ferreira Gomes, sua mulher e seis filhos.—Communicou-se á commissão central.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem, á prôa, até o Rio de Janeiro, por conta da commissão central de soccorros, no vapor *Guará*, aos emigrantes João José de Mello e um filho, Alfredo Trigueiro Nunes e Agueda Anna Luiza do Espirito Santo.—Communicou-se á commissão central.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do S. Francisco mande dar transporte de 3.ª classe, das Cinco Pontas á Una, por conta da commissão central de soccorros, á emigrante Jovina Maria da Conceição e cinco pessoas de sua familia.—Communicou-se á commissão central.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios.

— Ao thesouro provincial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que, no requerimento do gerente da empreza Locomotora Pernambucana, sobre que informou essa inspectoria em officio de 15 de julho, n. 53, foi, nesta data, proferido o seguinte despacho: « Não tem lugar o que requer o supplicante, porquanto a isenção que invoca só foi definitivamente approvada pela lei n. 1,238 do 1.º de junho de 1876, e não pode, portanto, affectar o lançamento do exercicio de 1875 a 1876, conforme a doutrina do art. 46 do regulamento de 30 de outubro de 1875.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1878

Abaixo assignados, agricultores e moradores na povoação de Queimadas, do termo do Bom Jardim.—Não ha que deferir, em vista da informação, que se remetterá por copia aos supplicantes, prestada pela commissão central de soccorros.

Bacharel Antonio Rigueira Freire de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Amancio Antonio dos Santos.—Sim, nos termos do art. 117 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Celerino do Rego Baptista.—Informe a commissão central de soccorros.

Domingos Alves Matheus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisca Seraphico de Assis Carvalho.—Não pode ter lugar a remoção antes que a supplicante torne effectivo o seu offerecimento do uso da casa devidamente mobiliada, conforme exige a portaria desta presidencia de 4 do corrente mez.

Francisco Odilon Tavares Lima.—Informe a camara municipal do Recife.

José Gomes Barbosa.—Concedo ao supplicante trinta dias de prazo para prestar a fiança a que allude, sem prejuizo do exercicio do seu cargo.

João Alves da Silva Brasileiro de Alencar.—Informe a commissão central de soccorros.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello.—Passe portaria na forma requerida.

Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.—Passe portaria na forma requerida.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Certifique-se.

Seraphina da Silva Ferreira Gomes.—Sim.

Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.—Sim, pagos os direitos fiscaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de novembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Governo do bispado

SÉDE VACANTE

Circular ao Revm. clero e fieis da diocese

No capitulo decimo do inspirado livro dos juizes está escripto que os filhos de Israel, ajuntando aos antigos novos peccados, foram entregues pela justiça divina em poder daquelles mesmos povos, cuja idolatria e perversidade haviam imitado.

Afflictos e opprimidos, pelo espaço de 18 annos, aquém e além do Jordão, vendo-se desoladas até mesmo as predilectas tribus de Benjamin e de Ephraim, todo Israel vivia no mais profundo abatimento, e, quiçá, ainda mais do que pensavam os seus inimigos: « *afflictus est Israel nimis.* »

Finalmente, reconhecendo o seu erro, levantou clamores ao Altissimo, e disse-lhe: « *Peccamos contra Vós, abandonamos o Senhor Nosso Deus, e servimos ao monstruoso idolo de Baal.* »

Então o Senhor lhes respondeu: Outras vezes fizestes o mesmo, e Eu vos puni; mas, tendo vós recorrido a mim, vos livrei das calamidades que soffrieis: vós, porém, apenas salvos, de novo me abandonastes e vos destes á idolatria. Ide portanto, invocai os deoses que preferistes a mim e elles sejam os vossos libertadores nos dias da afflicção.

Com tudo isso, irmãos dilectissimo em Jesus Christo, o que pensaes que aconteceu desta occasião aos Hebreos, que assim imploravam a misericordia Divina?

« *Peccamos*, começaram a exclamar banhados em lagrimas, *fazei de nós, Senhor, o que quizerdes, com tanto que por esta vez nos livreis dos nossos males.* »

Ditas estas palavras, immediatamente lançaram fora, para bem longe de si, aquelles simulacros vã e sacrilegamente adorados, e recomeçaram a servir e adorar ao Deus de seus pais; só então Deus sentio compaixão das suas miserias: « *doluit super miseriis eorum,* » e concedeu ao seu povo novas glorias contra o terror de Ammon

Prouvera a Deus, irmãos muito amados, que a lembrança de tão graves e prolongados castigos, que mereceram os filhos de Abraham pelas suas ingratidões e iniquidades, não se despertasse á vista dos tremendos flagellos que, com profunda magoa o digo, experimentam ainda hoje as quatro provincias de que se compõe esta diocese!

Sim, carissimos irmãos, foram os nossos peccados, que attrahiram a terrivel secca e as diversas especies de pestilencia, que, como instrumentos da justiça divina, tem reduzido á mais funesta e contristadora situação as quatro provincias deste bispado!

Se tamanhos flagellos ainda perseveram, é porque as nossas culpas continuam a offender a infinita Magestade de Deus tres vezes santo « *perseverant flagella, quia perseverant delicta* » diz o grande doutor da igreja, S. Agostinho.

E na verdade: se de dia para dia multiplicam-se as abjurações da igreja catholica apostolica romana, verdadeira e unica igreja fundada por Jesus Christo, para a condemnada seita protestante, cujo autor e fundador não pode ser outro senão o principe das trévas; augmentam-se cada vez mais o indifferentismo em materia de religião, a irreverencia e profanação da casa santa de Deus, o desacato aos seus ministros; se finalmente repetem-se tão a miúdo os roubos, até mesmo de objectos sagrados, os assassinos, os sacrilegios e tantos outros peccados abominaveis; como é que Deus se compadecerá da medonha crise que vamos atravessando?

Ah! irmãos muito amados, não ha duvida que a mão de Deus fere e castiga mui merecidamente, não o podemos negar, mas antes, á imitação daquelles judeus arrependidos, digamos com o coração transido de dor e compuncção: « *Peccavimus, redde tu nobis quiquid tibi placet; tantum nunc libera nos.* » Peccamos Senhor, é mui justo o castigo que temos soffrido ha dous annos e ainda estamos soffrendo; dai-nos o que vos agrada; mas agora livrai-nos desses males que nos perseguem, fazendo que as nuvens, obedientes á vossa poderosa voz, derramem copiosas chuvas sobre esta terra da Santa Cruz, e cesse de uma vez a terrivel peste que tanto estrago tem feito no vosso povo.

Esta humilhação profunda, esta dor sincera, estes rogos fervorosos, moverão e coração amabilissimo de Jesus, a quem esta diocese é especialmente consagrada, a usar de misericordia com este povo, como Deus usou com Israel.

Parece que não pode haver tempo mais proprio de penitencia e mortificação do que o presente e o anno proximo futuro, em que tornam-se por demais necessarias as chuvas nos sertões e a extincção das differentes enfermidades contagiosas; e por isso mesmo quão rigoroso não deverá ser o preceito de abstinencia e a quaresma do anno vindouro? quão austeros não deverão ser os seus jejuns? acaso os seus dias não deverão parecer aquelles mesmos, que já foram para Israel os dias de clamores, em que imploravam a Deus misericordia nas suas afflicções e perdão dos seus peccados?

Não obstante, irmãos dilectissimos, attendendo ás circumstancias peculiares em que

se acha esta diocese, vos annuncio que a quaresma e o preceito de abstinencia do proximo anno de 1879 serão como no corrente anno

Usando portanto da faculdade decennal, que me é concedida pelo santo padre Bento XIV de saudosa memoria, na encyclica *Quam vis in calce* de 16 de fevereiro de 1743, tenho por bem dispensar, para que possam os fieis deste bispado se alimentar de carne na quaresma e nos sabbados do anno futuro de 1879, de conformidade com as mesmas declarações e amplificações feitas nestes dous ultimos annos por ordem do Exm. e Revm. finado bispo diocesano, D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, de saudosa memoria, as quaes para maior clareza vão aqui transcriptas:

1.º Em todos os sabbados do anno, inclusivos os de jejum, é permittido o alimento de carne; nos de jejum, porém, quem não estiver legitimamente dispensado de jejuar, só poderá comer carne ao jantar.

2.º A' excepção das sextas-feiras do anno, quarta, quinta e sexta-feira da semana santa pode-se usar de carne, de conformidade com o que fica estabelecido no 1º ponto.

3.º São permittidos os lacticinios na consoada dos dias de jejum.

4.º Embora se dispense para o alimento de carne nos dias indicados, permanece contudo a obrigação de jejuar, para quem não estiver legitimamente dispensado.

5.º Nos domingos da quaresma é permittido alimentar-se de carne, mais de uma vez no dia.

6.º Nos sabbados do anno, que não forem de jejum, é licito misturar carne com peixe.

7.º Nos dias de jejum é concedida a mistura de carne com lacticinios.

8.º Não é licito, nos dias de jejum, assim como nos domingos da quaresma, misturar carne com peixe.

9.º Póde, quem não está obrigado a jejuar, usar de caldo de carne sómente, e emquanto assim comer peixe ou lacticinios; mas não está a isto obrigado.

Eis, irmãos dilectissimos, a que fica reduzido o rigor da quaresma e do preceito de abstinencia no anno que está para começar; vós podeis desejar mais amplas concessões; facilima é agora a observancia da salutar lei do jejum e do preceito de abstinencia: mas por isso mesmo se torna mais grave a sua transgressão.

Vos exhorto, pois, e até vos peço, pelas entranhas da misericordia de nosso bom Deus, que cumprais fielmente este suave mandamento da santa igreja, nossa pia mãi, e assim dareis mais uma prova de que sois christãos verdadeiros, e não de nome somente.

Mas seria muito pouco se nos contentassemos somente com esta mortificação externa; é necessario tambem a mortificação interna o arrependimento das nossas culpas, acompanhado de um proposito firme de não commettel-as mais para o futuro, e de observar com a graça de Deus a sua santa lei.

A' esta poderosa arma da mortificação, que muito nos servirá para vencer os inimigos de nossa alma, devemos unir o exercicio frequente da oração, que é aquella chave mysteriosa que nos abre os thesouros das graças celestiaes, e a pratica tambem de tantas obras boas, como esmola, visita aos enfermos, frequencia dos Sacramentos, e outras, que os bons christãos costumam fazer, sobretudo no tempo da santa quaresma.

E' assim, irmãos muito amados, que applacaremos a ira da justiça divina, e alcançaremos de Deus o perdão dos nossos peccados e a extincção de tantos males que opprimem esta cara diocese.

Para mais facilmente conseguirmos de Deus esta graça, determino que o clero tanto secular como regular, a começar do 1º de dezembro proximo, dê nas missas, que não forem de rito de primeira e segunda classe a collecta *Deus refugium nostrum*, que se acha no fim do missal romano, entre as orações *ad diversa* sob o numero 12; o que se deverá observar, emquanto não fôr mandado o contrario

E vós, Rvmos. irmãos parochos e capellães, agora principalmente deveis annunciar a palavra de Deus, pregar o Evangelho e instruir o povo no comprimento dos seus deveres para com Deus, para com o proximo e para comsigo mesmo: em vossas pregações lembrai-lhes, uma vez por outra, as verdades eternas, convencei-os cada vez mais da necessidade e utilidades dos Santos Sacramentos, que são os meios ordinarios e mais efficazes, que o Nosso Divino Redemptor Jesus Christo, nos deixou para conseguirmos a santificação e salvação de nossa alma.

Os Rvmos. parochos e capellães leiam esta ao povo, em um dia santificado, á estação da missa conventual, fazendo as explicações necessarias, e registrem-na no livro competente.

Dada no seminario de Olinda, aos 29 de novembro de 1878.

Monsenhor *José Joaquim Camello de Andrade*, Vigario capitular.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 29 de novembro de 1878.

—Ordem do dia n. 1,148.—O coronel commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição, que tendo se provado em conselho de disciplina o máo comportamento dos 2os sargentos do 2º batalhão de infantaria, Clinio Fernandes da Silva Manta e Manoel Luiz da França Pereira, e incapacidade de exercerem as suas funcções, sendo que o primeiro é dado ao vicio de embriaguez, e o segundo sem a moralidade e energia precisas para com os soldados, do que deu provas na diligencia a que foi mandado á villa de Ingazeira; resolve nesta data, de conformidade com o disposto no art. 42 do regulamento disciplinar que baixou com o decreto n. 3.884 de 8 de março de 1875, destituil-os dos referidos postos.

Faz igualmente publico, que os Srs commandantes da guarda da casa de detenção são obrigados, sómente, a cumprir os deveres geraes a que estão adstrictos áquelles que tem á seu cargo a guarda de estabelecimentos publicos; e que o serviço nocturno de recebimento e arrolamento de presos levados á mesma casa, será d'ora em diante feito por empregados que pelo respectivo Sr. administrador forem para isso designados. [Assignado] *Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero* coronel commandante das armas.—Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 2.081—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 29 de novembro de 1878. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Vil Bell e Raymundo Francisco dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, João Onofre da Silva, como vagabundo.

No dia 10 do corrente mez, no lugar Pedra do Somno, do termo do Limoeiro, em um roçado de um tal Vieira de Mello, um individuo de nome João Francisco Vieira, ferio gravemente com um tiro a Martinho, escravo de João Antonio da Motta Silveira. O delinquente foi preso em flagrante e recolhido á cadeia daquella villa.

A respeito deste facto o respectivo delegado fez proceder a corpo de delicto na pessoa do paciente e a inquerito policial contra o delinquente, fazendo-se de tudo remessa á autoridade judiciaria do termo.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE. 30 DE NOVEMBRO

Noticias do Rio da Prata e do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Neva* recebemos jornaes com datas: do Pacifico 10, do Rio da Prata 16, do Rio-Grande do Sul 17, de Santa Catharina e do Paraná 19, de Minas-Geraes 21, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24 e da Bahia 27 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

De telegrammas expedidos de Valparaizo a 10 constava que fallecêra na Columbia o general Mosquera.

Diz o mesmo despacho que entraram para os ministerios do governo e da fazenda do Perú os Drs. Bueno e Raphael Izena, e que a camara dos deputados deliberara que fossem accusados os ex ministros Garcia e Albarrinaga, por terem entregado 900,000 pesos em certificados de salitre a Watson e posto em circulação maior somma de bilhetes que a emissão autorisada.

RIO DA PRATA

Segundo as ultimas noticias que recebemos do Rio da Prata, a questão do apresamento da barca norte-americana *Devonshire* tomara caracter grave, por quanto apenas constara em Buenos Ayres que o governo do Chile fizera seguir parte da sua esquadra para o estreito de Magalhães, mandaram os Argentinos sahir para aquellas aguas tres navios de guerra, e ficaram apromptando a toda a pressa uma segunda divisão.

Tanto o governo como a imprensa da Republica Argentina guardaram reserva sobre o conflicto, que parecia imminente; todavia continuavam os preparativos bellicos, e a crença mais geral era que se daria inevitavelmente a guerra.

A' ultima hora, porém, dizia-se que a questão seria concluida no terreno pacifico, sendo restituida a barca norte-americana, dando-se explicações ao governo argentino.

« Não é um boato gratuito, diz uma folha bonaerense, o que faz crer que se realizará a negociação diplomatica com o Chile; é um boato autorisado por informações transmittidas em telegrammas de Santiago.

« A attitude que tomou a Republica Argentina provocada pelas aggressões chilenas, podia facilmente comprometter a paz entre as duas nações.

« Parece, entretanto, que o caracter agudo que tomou a questão suggere ao governo do Chile considerações mais reflectidas.

« Voltando ás informações mais conciliadoras, repetimos que ha telegrammas que noticiam esse espirito.

« Nos despachos falla-se até das bazes que foram discutidas no gabinete de Santiago para propol-as como condição de um *statu quo*.

La Tribuna, referindo-se tambem a telegrammas de Santiago diz:

« Não ha receios que os vasos chilenos pratiquem qualquer acto de hostilidade contra os nossos nas costas patagonicas.

« Acreditava-se em Santiago que uma attitude energicamente defensiva de nossa parte poria termo ás aggressões chilenas no Atlantico. »

O que ha de exacto em tudo isto só mais tarde poderemos saber.

Em um banquete, que lhe offereceram em Buenos-Ayres, lêra o Dr. Bilbao, entre outros documentos uma nota do ministro dos negocios estrangeiros do Chile, datada de 10 de abril de 1877, na qual manifestava o desejo de estreitar relações com o governo brasileiro.

Essa nota, transcripta em algumas folhas que temos á vista, termina nestes termos:

« Creio que se consulta um verdadeiro interesse americano propendendo para estreitar as actuaes boas relações entre o Chile e o Brasil, sem pretender allianças, mas que poderiam vir, no caso de graves e difficeis emergencias. »

Entretanto, segundo a imprensa bonaerense, fôra essa um dos documentos que causaram maior sensação!

El Ferro Carril de 15 á tarde diz que se espalhara o boato, cujo fundamento ignorava, de que os governos brasileiro e oriental iam offerecer sua mediação para o arranjo das difficuldades pendentes entre o Chile e a Republica Argentina.

A mesma folha publica dous telegrammas expedidos de Salta, no dia 10, noticiando o assassinato do coronel Gil e mais dous outros individuos, por praças do regimento 12 de linha, a prisão do commandante Ortiz de Oran e outros cidadãos, e a mobilisação de forças ordenadas pelo governo para castigar os assassinos.

Segundo a mesma folha os medicos argentinos consultados a respeito das medidas que conviria adoptar para livrar o paiz do contagio da febre amarella ou qualquer outra epidemia, tinham-se pronunciado contra o fechamento dos portos para as procedencias infectadas.

« Não acreditamos, continúa *El Ferro Carril*, que aqui se siga igual expediente, se por desgraça, e como tudo faz suppôr, o terrivel flagello reapparecer nas costas do Brasil.

« Quando a saúde publica torna a achar-se ameaçada, não teremos senão uma indicação a fazer: fechem-se os portos. »

Já no dia antecedente noticiara o *Diario* a que nos referimos que os medicos da saúde do porto tinham recebido ordens para, sem consideração de nenhum genero, vigiarem os navios procedentes do Brasil e tomarem aquellas medidas que a prudencia aconselhar, no intuito de preservar da introducção de toda e qualquer epidemia.

— Chegara a Montevidéo a corveta brasileira *Trajano* com alguns artilheiros feridos nos exercicios de artilharia que fizera.

Fôra preso no Estado Oriental Fileno Alves da Costa, accusado pelo *Diario de Pelotas* de reduzir menores livres á escravidão.

Escrevem de Montevidéo em 17:

Segundo todos os indicios, as eleições terão lugar definitivamente no dia 24 do corrente. Já de antemão se sabe quaes são os candidatos que contam com o apoio official,—unica condição que póde garantir o bom exito de qualquer candidatura. Por excepção á regra geral de que a intervenção do poder nos negocios eleitoraes é sempre perniciosa, e de que ás mais das vezes a escolha do governo recahe sobre candidatos que nenhum serviço prestam ao paiz, empenhados e coarctados por compromissos anteriormente contrahidos, estão destinados a formar o parlamento oriental, cidadãos que gozam de elevado conceito.

« O favoravel acolhimento feito á lista official dos cidadãos á assembléa manifestou-se na baixa repentina do ouro, que nesse dia soffreu uma differença de 15 0/0, comparada com as cotações do dia anterior.

« Vai-se operar a transição politica, e, a nosso modo de ver, mostrou o governo muito tino em aceitar e patrocinar as candidaturas de cidadãos que inspiram confiança e que darão ao governo logo no principio do novo regimen o prestigio de que geralmente carecem os poderes nascentes.

« Estão decretadas de um modo permanente as quarentenas para as procedencias infestadas, a contar de 1 de dezembro até 1 de maio, ainda que os navios tragam dos agentes consulares da republica carta limpa.

« O que mais nos admirá nos governos do Rio da Prata é o máo uso que geralmente fazem de um direito seu, prejudicando-o com actos que o contrariam e a elle se oppõem. O dever de precaver-se contra a introducção de epidemias é um acto legitimo dos governos, obrigados a defender a saúde publica; mas a imposição de quarentenas aos navios que recebem dos proprios agentes consulares da republica carta limpa, isto é, um attestado official de que no porto da partida ou de escala não existem epidemias, é um attentado contra os direitos e os legitimos interesses dos que na boa fé receberam uma carta de saúde e com ella se julgaram seguros de poder entrar livremente nos portos da republica.

« Se o governo oriental não tem confiança nas informações dos seus agentes, demitta-os e substitua-os, mas respeite suas assignaturas; se para nada servem nos portos da republica as cartas de saúde, não ha necessidade de pagal-as no consulado; é um imposto vexatorio, que a ninguem aproveita.

« O novo regulamento sanitario do porto contém disposições que não podem ser mantidas, e que necessariamente teem de ser modificadas, pois o mais prejudicado será o proprio fisco; dadas as condições de descarga na ilha de Flores, e a permanencia das mercadorias por 15 e 20 dias nas lanchas fundeadas em paragem desabrigada e até arriscada, torna se quasi que impossivel a importação dos productos do Brasil e mesmo dos da Europa, embarcados em navios que façam escala pelos portos do imperio. D'ahi a grande diminuição da importação e, portanto, das rendas da alfandega, do trafico do porto, e até certo ponto da propria exportação, que muito soffrerá com o desequilibrio entre as remessas e os retornos.

« Já temos escripto muito sobre quarentenas, e hoje fazemos ponto final: só uma perturbação do commercio exterior poderá modificar o systema de quarentenas adoptado pelas republicas do Prata, que nesse negocio jogam com uma espada de dous gumes.

« Consta que os paquetes brasileiros da mala real, messageries maritimes, e alguns allemães, e da mala belga, deixaram de vir ao Rio da Prata, e regressão do Rio de Janeiro á Europa. São 12 ou 14 paquetes de menos para conduzirem os productos do Rio da Prata aos mercados do Brasil e da Europa.

« As ultimas noticias de Buenos-Ayres confirmam a partida de alguns navios argentinos para as costas da Patagonia; não se sabe ao certo se os navios tiveram ordem de seguir para o estreito de Magalhães ou de estacionar em Tuyú. Em qualquer dos casos, porém, estamos seguros de que as duas esquadras não se encontrarão: a argentina não sahirá da *agua doce* do seu Rio da Prata e a chilena das aguas *pacificas* do seu *pacifico* oceano.

« Em um banquete offerecido ao Dr. Bilbáo, leu este diversos documentos, em que se tratava do empenho com que buscou o Chile a alliança do Brasil contra a Republica Argentina. Não duvidamos que o Chile procurasse a alliança do Brasil, assim como a Republica Argentina está procurando outra *allianzinha* com o Perú, cujo ministro foi ultimamente bastante incensado pelo presidente Avellaneda; o que duvidamos, porém, é que o Brasil e o Perú chegassem sequer a dar ouvidos a taes asneiras. »

RIO GRANDE DO SUL

— O presidente da provincia fizera uma digressão a Pelotas, Jaguarão e Rio-Grande.

— Nesta ultima cidade começára a levantar-se o portico da alfandega, o qual deve ser todo de marmore da provincia.

Diz o *Diario do Rio-Grande* que podemos rio-grandenses orgulhar-se de possuirem uma alfandega, que em bom gosto e elegancia não encontra rivaes no imperio.

— De Alegrete telegraphou o Sr. João Pedro Caminha, para um jornal em Pelotas, o seguinte:

« Cinco carretas com contrabando, que entraram na cidade, foram apprehendidas hontem pela policia. »

— Desde o dia 1º estava funccionando nos suburbios da cidade uma policia rural montada, uniformisada e paga pelos diversos habitantes, e iniciada pelo Sr. delegado de policia.

— Constava á *Revista* de S. Gabriel que fôra absolvido pelo conselho de investigação a que o submetteram o alferes Francisco Mendes de Amorim, accusado de ter recitado, no theatro Harmonia, duas poesias em que apresentava idéas democraticas.

— A provincia de S. Pedro do Sul publica actualmente os seguintes periodicos:

Na cidade do Rio-Grande, jornaes diarios: *Diario do Rio-Grande, Echo do Sul, Commercial, Artista* e *Gazeta Mercantil*.

Semanaes: *Diabetre* (illustrado), *Prégador Christão, Luzitano, Alvorada, Gazeta Militar, Censor, Violeta, Ordem* e *Ferrão*.

Pelotas: *Correio Mercantil, Jornal do Commercio, Diario de Pelotas* e *Onze de junho*.

Semanaes: *Abelha* (illustrado) *Progresso Litterario*, e a *Idéa*.

Santa Victoria: *Echo do Palmar* e *Victoriense*.

Jaguarão: *Ordem, Patria* e *Atalaia*.

Porto-Alegre: *Jornal do Commercio, Reforma* e *Mercantil*.

Semanaes: *Figaro* [illustrado], *Deutsche Zeitung* (jornal allemão), *Album do Domingo, Caixeiro, Charivari, Reacção* e a *Idéa*.

S. Leopoldo *Der Bote* (jornal allemão).

Bagé: *Cruzeiro do Sul*.

Sant'Anna do Livramento: *Echo da Fronteira, Livramento* e *Grinalda*.

S. Gabriel: *Revista Gabrielense* e *Crysalida*.

Alegrete: *Jornal do Commercio*.

Cruz Alta: *Cruz Altense*.

Uruguayana: *Santa Cruz* e *Guarany*.

— No Rio-Grande os estudantes de preparatorios tinham dado uma grande *vaia* ao director da instrucção publica, Dr. Bier, empregando batatas, estalos fulminantes e outros projectis, que poderiam ter causado alguma desgraça. Os exames, por esse motivo, foram suspensos por tres dias.

— Em Jaguarão fôra preso o celebre Felippe da Rosa, chefe dos assassinos do subdelegado José Luiz Machado Marques.

— Com o titulo *os gafanhotos* escreve o *Echo da Fronteira* de Sant'Anna do Livramento de 26 de outubro ultimo:

« São aterradoras as noticias que temos de um immenso bando destes terriveis inimigos das lavouras, que percorrem do sul ao norte desta provincia, em uma zona maior de tres leguas de largura, arrazando em sua passagem as plantas, as arvores e os campos.

« Conta-nos o Sr. Bonifacio, maioral da diligencia do Alegrete, que, em uma região maior de tres leguas, no centro do caminho entre esta e aquella cidade, o trajecto da diligencia foi feito por cima de uma camada de gafanhotos de quasi meio palmo de altura, e que além dessa porção de insectos que povoam aquellas paragens, continuamente via-se passar pelos ares uma espessa nuvem delles sempre com a mesma direcção.

« Aos campos do Sr. Antonio Thomaz Martins e capitão Belisario Correia de Mello á 7 e 6 leguas desta cidade, já tem chegado alguns destacamentos deste formidavel exercito devastador que se apartaram do grosso das tremendas fileiras! »

« Felizmente, os ventos reinantes talvez nos livrem dos tenebrosos inimigos. A miseria porém, irá em companhia do terrivel bando, por toda a parte onde fôr essa flagellosa praga, retribuir com a fome e a penuria o trabalho e o suor de nossos pobres lavradores e estancieiros! »

— Lê-se na *Ordem*, de Jaguarão:

« Os Srs. Ribeiro & Pessoa, lutando com todas as difficuldades imaginaveis, estabeleceram nesta cidade, uma fabrica de cerveja, vinho de laranja, licores e distillações, a qual acha-se felizmente, em circumstancias de fornecer os seus produtos ao consumo publico, com vantagem sobre todos os similares vindos de fóra. A cerveja é excellente, e em nada inferior á da acreditada fabrica Christoffel de Porto-Alegre, tendo sobre ella a vantagem de ser mais barata

« Assim tambem os licores e o vinho de laranja são de uma fabrica e distillação perfeitas, tendo sobre os productos similares que nos vem de fóra, a grande vantagem de não serem falsificados.

« Fabricam os Srs. Ribeiro & Pessoa um licor, que distillam da flor da herva matte, que é estomacal e de um sabor delicioso.

« A perfeição, pureza e barateza dos productos da fabrica jaguarense estabelecida pelos Srs. Ribeiro & Pessoa, são condições que asseguram a essa fabrica uma vida longa e cheia de prosperidades. »

— Do Caruaçú escrevem ao *Correio Mercantil*, de Pelotas:

« Acabamos de ver mais um phenomeno da natureza. Uma criolinha, que terá 4 mezes de nascida, apresenta no resto todo e em parte de um braço o risco perfeito de um bordado de ponto real. Este risco está muito saliente, por ser em relevo.

« E' occasião pois de uma minuciosa observação medica afim de ver-se se é exacto o que dizem os nossos antigos: que mulher gravida não deve trazer cousa alguma no seio, porque se reproduzirá na criança.

« O phenomeno é curioso, e por isso indagamos da mãi da criança se usou de alguma roupa que tivesse bordado, a qual nos affirmou que sim, sendo uma camisa, cujo bordado era exactamente aquelle unico que se observava na criança.

« Digam-nos os sabios da escriptura
« Que segredos são estes da natura. »

« O Sr. cirurgião Domingos José Borges tomou os apontamentos necessarios e consta-nos vai remette-los ao delegado da junta de hygiene nesta provincia.

« A criança é filha de uma escrava do Sr. José Estevão Coelho.

MINAS-GERAES

— Da cidade de Oliveira, escrevem o seguinte

« No dia 11 do corrente, na occasião em que se procedia á eleição de eleitores especiaes para senadores roubaram a urna, depois de terem commettido toda sorte de tropelias, dentro da propria igreja.

« A urna foi levada para a casa de José Teixeira Junior, e ahi despedaçada.

« Sahiram bastante maltratados do conflicto, levantado inesperadamente na matriz e no largo, os cidadãos capitão José das Chagas Andrade, presidente da mesa, os mesarios capitão Pedro Justiniano das Chagas, Dr. Francisco Coelho de Moura e outros.

« O respeitavel ancião José das Chagas Andrade foi atirado ao chão pelo capanga José Tatão, e muito pisado.

« O juiz de direito Dr. Tinoco, que se achava presente, sendo instado pelo povo para manter a ordem, respondeu que nada podia fazer por que era agente do governo, quem roubava a urna, conduzida pelo delegado em pessoa

« O proprio juiz de direito teve occasião de desarmar um guarda que, armado com uma garrucha, pretendia investir contra o capitão Pedro Justiniano.

« O capanga José Tatão foi afinal preso pelo povo, mas logo solto pela autoridade. »

SANTA CATHARINA

— A *Gazeta de Joinville* dá as seguintes noticias:

« Havia chegado a Joinville o Sr. Julio M. Trompowsky, agente official de colonisação da provincia, e dirigia se ao nucleo colonial de S. Bento para, por ordem superior, informar-se sobre as desintelligencias, ha algum tempo existentes entre os colonos daquella localidade e alguns lavradores brasileiros visinhos.

« Naquella mesma localidade a forte geada que cahio ultimamente fez grandes estragos na lavoura, ficando totalmente perdida a safra do feijão e das batatas. O mesmo aconteceu com o centeio, importante e principal cultura do lugar, sendo os lavradores obrigados a segar tudo, visto estar a plantação coberta de flor. Nos lugares onde a geada não cahio, promette abundante colheita.

« Suicidára-se, no dia 9 do corrente, em Joinville, com um tiro de espingarda, o colono Christovão Muller, homem de idade avançada, sendo a causa o uso excessivo de bebidas alcoolicas. »

PARANA'

— Fôra inaugurada a secção de rodagem de Matto-Grosso, que faltava para ligar a capital á villa de Campo-Largo. O presidente da provincia assistira á inauguração.

O mercado da capital rendêra 853$600, em outubro findo.

S. PAULO

— Entre o governo da provincia e a companhia Sorocabana foi assignado o contrato para o prolongamento da estrada de ferro Sorocabana até Bacaetava, passando a linha pelos terrenos da fabrica de ferro de S. João do Ypanema. A companhia dispensou a garantia de juros e o traçado dista cerca de duas e meia leguas de Tatuhy e tres e meia do Tieté. Da data do contrato a tres mezes devem começar os trabalhos, que serão concluidos em doze.

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo*, sob a epigraphe—Valor das terras agricolas:

« Eis o das terras na capella de Santa Maria, freguezia de S. Pedro, municipio de Piracicaba.

« Um sitio que ha 18 annos custou 3:000$, foi ha um anno vendido por 90:000$, repartindo-se em dous, um de 80:000$, outro de... 10.000$000.

« Outro, que ha 12 annos, mais ou menos, custou 3:000$, foi vendido seis annos depois por 14:000$, e ha poucos mezes por 47.000$.

« Outro, que ha 16 annos custou 3:000$, foi agora vendido, menos de metade das terras, por 80:000$000.

« Esta enorme progressão provém principalmente do valor intrinseco das terras reconhecidas como muito productivas de café, tendo sido pequenas as plantações deste, e as bemfeitorias, que por isso pouco concorreram, para tão grande differença.

« Já é progresso. Entretanto, as terras, que só produzem generos alimenticios, ainda que muito ferteis, continuam quasi sem valor. »

RIO DE JANEIRO

— Acerca da excursão de SS. MM. II, lemos no *Jornal do Commercio*:

« Hontem [21], ás 6 horas da tarde, chegaram SS. MM. Imperiaes ao arsenal de marinha, onde já se achavam os Srs. presidente do conselho, ministros do imperio, da fazenda e da marinha, inspector do arsenal, visconde de Tamandaré barão de Angra, barão de Nogueira da Gama, officiaes da armada, presidente da companhia Nacional de Navegação a Vapor, commendador Francisco de Figueiredo, e grande numero de pessoas.

« Ás 6 e 10 minutos embarcáram SS. MM. Imperiaes e sua comitiva no paquete *Rio Grande*, sob o commando do capitão de fragata Maximiano de Mello e Alvim.

« Este paquete achava-se atracado ao arsenal desde meia hora depois do meio dia, tendo içado o estandarte imperial.

« Ás 6 e 20 minutos largou o *Rio-Grande*, que fez a volta do norte da Ilha das Cobras, e nessa occasião os navios embandeiraram, dando-se os vivas do estylo.

« Ao entrar no ancoradouro dos navios de guerra, salvou o corveta *Nitherohy* com 21 tiros embandeirando nos topes e tendo a guarnição nas vergas, que tambem deu vivas.

« Seguindo o vapor para a barra ás 6 e 35 minutos, salvou a fortaleza de Willegaignon, sendo 5 minutos depois imitada pela fortaleza de Santa Cruz.

« Acompanham SS. MM. Imperiaes os Srs. ministros da agricultura e da marinha, visconde do Bom Retiro, como presidente do Imperial Instituto Fluminense de agricultura, e a convite do Sr. presidente do conselho, barão de Maceió visconde de Tamandaré, como ajudante de campo de S. M. o Imperador, e o conselheiro Beaurepaire Rohan.

« Foi, como dama de S. M. a Imperatriz, a Sra. D. Leopoldina Barbosa.

« Seguio tambem um escaler guarnecido de imperiaes marinheiros para o desembarque de SS. MM Imperiaes no porto de Imbetiba.

« Consta-nos que o *Rio-Grande* chegará hoje ás 6 horas da manhã, a esse porto, regressando hoje á tarde.

« Os camarins destinados a SS. MM. Imperiaes estavam adornados com toda a decencia, havendo um a bombordo para S. M. o Imperador e outro a estibordo para S. M. a Imperatriz. Quer os referidos camarins, quer o salão, estavam primorosamente ornados, havendo neste ultimo duas lautas mesas para os imperiaes viajantes e sua comitiva.

« Ás 6 horas e 40 minutos sahia barra fóra o *Rio-Grande*. »

« *Campos, 22 de novembro, 10 h. 50 m. da manhã*—O vapor *Rio Grande* chegou a Imbetiba ás 6 horas. A viagem foi boa e SS. MM Imperiaes chegaram de perfeita saúde. O trem imperial partio ás 7 1/2 e chegou a Campos ás 10, vencendo 96 kilometros em duas horas e um quarto. A recepção foi pouco enthusiasta tanto em Imbetiba como nas estações até Campos, onde as autoridades foram receber os Imperantes, dando vivas e fazendo tocar o hymno. SS. MM. Imperiaes hospedaram-se em casa da Sra. Baroneza de Muriahé; passam hoje o dia em Campos, vão amanhã inaugurar a *Usina Barcellos* e no dia seguinte a estrada do Carangola, tencionando partir a 25 para S. Fidelis. »

« *Campos, 22 de novembro, ás 5 h. 50 m. da tarde.* — S. M. o Imperador, acompanhado dos Srs. ministros da agricultura e da marinha e dos seus semanarios, visitou hoje, ás 5 horas, a Santa Casa de Misericordia e o paço municipal, e deu em seguida um extenso passeio pela cidade, no qual passou por duas pontes e examinou o canal. Sua Magestade pretende partir a 26 para a fazenda *Serra Vermelha*, propriedade do commendador Francisco Dias Ferreira, e a 27 para a do Barão de S. Clemente, denominada *Fazenda das Artes*, regressando para a côrte no dia 28. Suas Magestades gozam perfeita saúde. »

« *23, ás 6 horas e 5 minutos da tarde.*—Suas Magestades seguiram, hoje, ás 10 horas da manhã, no vapor *Agente* para a *Usina Barcellos*, onde foram recebidos pelo presidente e mais directores da Companhia Agricola, e vereadores da camara municipal de S. João da Barra. Houve a benção da moenda e das machinas da Usina, estando presentes os Imperantes e grande numero de convidados e de pessoas do povo. A's 3 horas a directoria offereceu a Suas Magestades um lauto jantar de 200 talheres; o Dr. Ladisláo José de Carvalho Araujo levantou o brinde ao monarcha brasileiro. A's 4 horas os augustos viajantes regressaram para Campos a bordo do vapor *Cachoeiro*, por isso que o *Agente* levára o Sr. ministro da marinha para S. João da Barra. Amanhã inaugurar-se-ha a estrada do Carangola. No dia 25, ás 5 horas da manhã, partirão Suas Magestades para S. Fidelis. Aqui ha hoje muito enthusiasmo, por causa da grande festa de S. Salvador, que será celebrada amanhã.

— Passou-se titulo habilitando ao cargo de juiz de direito, ao bacharel Francisco Rodrigues Sette Filho.

— Os autos da fallencia do Banco Nacional desceram no dia 18 ao competente juizo commercial para terem lugar as diligencias ordenadas pela Relação.

— Lemos na *Gazeta de Noticias*:

« A commissão encarregada de levar a effeito a exposição de productos portuguezes, que se deve realisar nesta côrte, em junho proximo, convidou para a inauguração o rei D. Fernando de Portugal e o infante D. Augusto. Parece que Sua Magestade, que ha muito manifesta desejos de fazer uma visita a Sua Magestade o Imperador, aceitou o convite. Por essa occasião devem tambem vir a esta côrte os Srs. conselheiro Andrade Corvo, Dr. Antonio José de Aguiar e Luciano Cordeiro.

« Corre como certo que o decreto, promovendo diversos officiaes da armada, será assignado no dia 2 de dezembro, sendo por consequencia prejudicados os segundos tenentes que completam os tres annos de embarque a 27 do mesmo mez. »

— A alfandega da côrte arrecadou, do 1º a 23 do corrente 2,448:020$396.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 15.*—O mercado de ouro abrio hoje a 243 e fechou a 242 %.

« O cambio fechou ás seguintes taxas: Sobre Londres, bancario, 51 a 51 1/4; particular, 51 1/4 a 51 3/8. Sobre Paris, bancario, 5,35 a 5,36; particular, 5,38 a 5,40.

« A existencia de assucar do Brasil acha-se mais desaffogada, pretendendo os possuidores preços mais altos, em virtude de resolução tomada pela junta de hygiene de impor uma quarentena de 1 de dezembro em diante aos navios procedentes do Brasil.

« Os ultimos preços foram os seguintes: branco, 1ª, 2$ 30 c.; dito, 2ª 2$ 15 c.; somenos 1$90 c.; mascavo, 1 75 a 1$ 70 $.

« Da aguardente do Brasil não ha deposito nem constam vendas a chegar. Cota-se nominalmente de $ 75 a 77 por 500 litros despachados.

« As vendas de fumo foram de pequena importancia, passaram a segundas mãos algumas partidas de marcas garantidas a 9$50, 9$25 e 9$ despachado; o de segunda qualidade é pouco procurado variam os preços de 6 a 7$ despachado. Deposito 500 caixas. »

« *Rio de Janeiro, 23.*—As taxas foram, conforme as tabellas:

Sobre Londres 22 1/8 d., a 90 dv.
» » 22 1/4 d. sob cx. mat., a 90 dv.
» Paris 430 e 431 rs por fr., a 90 d/v.
» Hamburgo 531 e 529 rs. por m., a 90 d/v.
» Portugal 240 a 244 % á vista.

« Effectuaram-se hoje transacções regulares em cambio sobre Londres a 22 5/16, 22 3/8, 22 7/16 e 22 1/2 d., papel particular: e sobre França a 430 e 431 rs. por franco, papel de banco, 424, 425 e 426 rs., papel da praça.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 9.600 saccos, inclusivos 2.400 vendidos hontem.

« Sahiram para Pernambuco: a 20 patacho inglez *Brunette*; e a 21, patacho inglez *Dewdoroy*. »

BAHIA

— No dia 25 assumio as rédeas da administração da provincia, o 2º vice-presidente Dr. Antonio de Araujo Aragão Bulcão.

— Nesse dia ao Sr. barão Homem de Mello, presidente da provincia, foi offerecido um lauto e profuso jantar, pelos seus amigos e correligionarios politicos.

— Fallecera o Revm. Francisco de Assis Lopes Maciel, capellão da freguezia do Raso.

— Para Hamburgo foram remettidos, no vapor *Argentina*, 8,760 fardos com fumo em folha.

— No vapor inglez *Neva* foram remettidas 376 grammas de diamantes.

REVISTA DIARIA

Gratificação extraordinaria—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi concedida uma gratificação extraordinaria, correspondente á quinta parte de seus vencimentos, por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, ao professor publico da 2ª cadeira do 1º districto de S. José, Benjamin Constant da Cunha Sales.

Jury do Recife. — Não realisou-se ainda hontem a installação da 6.ª sessão deste tribunal, por só haverem comparecido 35 juizes de facto, motivo pelo qual foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves
João Manoel da Veiga e Seixas.
Freguezia de Santo Antonio
Emilio Pereira de Abreu.
Manoel Duarte Vianna Junior.
Antonio Aureliano de Moraes Albuquerque Pinto.
Freguezia de S. José
Rodolpho Luiz de Mello Santos.
Freguezia da Boa-Vista
Dr. Caetano Maria de Faria Neves.
Freguezia da Graça
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Florindo Graciliano da Silva.
João Leite do Rego Sampaio.
Freguezia de Afogados
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Bento Manoel Carlos de Mello.
José Paulo.
Freguezia do Poço
José Burle.

— Foram ainda multados na quantia de 20$ os jurados seguintes:
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Firmino Firmo de Azevedo.
Horacio Pires Gusmão.
Julio Cesar Pereira da Rocha.
João Anselmo Marques.
Joaquim Ignacio de Siqueira Cavalcante.
João Pires Lima.
Leoncio Gomes da Fonceca.
Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
Augusto Hygino de Miranda.
Dr. Candido José Lisbôa.
João José de Albuquerque.
José Alves Barbosa.
José Manoel Pires.
Tristão Jacome de Araujo.
Angelo Angelino de Castro.
Luiz Cesario do Rego.
Pedro Simões da Silva Braga.
Francisco de Paula Dornellas.
Dr. Ernesto de Aquino Fonceca.
Adolpho Thiago de Faria.
Felismino José de Paula Reis.
João Francisco Ferreira Junior.
Justino Ansberto de Souza.
Maximiano Henrique da Silva Santiago.
Visconde do Livramento.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Carlos de Paula Lopes.
Dr. João Climaco do Espirito Santo.
José Patricio de Bastos.
Manoel José Dantas Junior.
Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.

Governo do bispado—Na secção competente vai publicada uma circular, dirigida pelo Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular aos Rvms. parochos da diocese, ácerca das dispensas quaresmaes.

Jury de Nazareth—Sob a presidencia do respectivo juiz de direito, Dr. João Francisco Duarte, e servindo de promotor o Dr. José M Cardoso, foi installada a ultima sessão deste tribunal, sendo apresentados para julgamento 7 processos.

No primeiro dia da sessão foi submettido á julgamento, Francisco de Lyra Barbosa, conhecido por Francisco João dos Santos, pronunciado no art. 193, tendo por defensor o Sr. Manoel de Macedo. Foi condemnado a galés perpetuas.

No dia 20, Francisco Marinho Ramos, pronunciado no art. 257, tendo por defensor o Sr. Manoel Macedo, que apresentou excepção de incompetencia, e, sendo recebida, foi o réo posto em liberdade.

No mesmo dia foi tambem julgado Manoel Joaquim da Silva, pronunciado no art. 257, tendo por seu patrono Manoel Macedo. O réo foi condemnado á pena do grão medio.

No dia 21, João Francisco de Albuquerque, conhecido por João Motta, pronunciado no art. 193, tendo por defensor o Dr. Amaral e Mello. O réo foi absolvido.

No dia 22, João de Moraes do Nascimento, pronunciado no art. 2?1, tendo por defensor o Sr. Manoel de Macedo. O réo foi condemnado nas penas do grão medio. O Dr. juiz de direito appellou da sentença

Gremio dos Professores Primarios—Celebrou a 21ª sessão ordinaria do conselho no dia 28 do corrente, sob a presidencia do professor Moraes Mello, com assistencia dos membros do conselho Wanderley, Durães, Fragoso, Benjamin e Caneca, achando-se presente o consocio Xavier de Sales.

Foi lida e approvada a acta da 19ª sessão, passando-se ao expediente, que constou de:

Um officio do professor particular Laudelino Rocha, pedindo licença para offerecer a quantia de 1$ mensaes para auxilio da bibliotheca, e alguns exemplares de uma obra, cujo titulo indica, caso o Gremio ainda não a possúa.

Um dito da consocia D. Claudina Maria da Conceição, offertando um primoroso trabalho de crochet para o primeiro leilão que o Gremio houver de effectuar em favor do Monte-Pio dos associados, e dando outras razões particulares referentes á sua admissão.—O conselho resolveu que a ambos se officiasse agradecendo as offertas, e designou a consocia D. Sophia, para tomar conta das prendas que forem sendo remettidas ao Gremio com destino ao leilão.

A' bibliotheca foram offerecidas:

Pelo Sr. Joaquim Francisco de Medeiros, 17 obras em 18 volumes.

Pelo conselheiro Caneca, um exemplar da—Grammaire Portuguaise.

Pelo procurador Benjamin, um exemplar da Moça Perfeita, em 2 volumes.

Em seguida faz ver o presidente que não podendo realisar-se a sessão do conselho na proxima quinta-feira por ser dia escolar, designa o dia 12 de dezembro para a ultima sessão ordinaria do conselho, na qual serão approvadas as contas da thesouraria, ficando desde já marcado o dia 15 do mesmo mez, ás 11 horas em ponto, para em assembléa geral se proceder á eleição do novo conselho director que deverá gerir o Gremio dos Professores Primarios em 1879, depois do que levantou-se a sessão.

Conferencia pedagogica—Na 8ª pagina da nossa folha de hoje vai inserido o final da conferencia pedagogica havida nesta cidade. De novo chamamos a attenção dos nossos leitores para esse trabalho.

Historia patria—No dia 1º de dezembro de 1822 realisou-se, no Rio de Janeiro, a coroação do Imperador D. Pedro I, que creou, em commemoração dessa data, a Imperial Ordem do Cruzeiro, com a qual agraciou os mais notaveis propugnadores da independencia do Brasil.

Bençãos matrimoniaes—São prohibidas desde amanhã até 6 de janeiro.

Mez de dezembro—Era o decimo mez do anno que Romulo instituio, e estava sob a protecção de Vesta.

Celebravam-se nelle as famosas saturnaes, cuja origem se attribue aos Gregos, entre os quaes tinham por objecto recordar a igualdade que, no tempo de Saturno, existia entre os homens; os sacrificios que, por essa occasião, se faziam em honra de Saturno, deviam ser praticados com a cabeça descoberta, afim de significar que *o tempo tudo vem descobrir*.

Havendo a terra perdido já neste prazo, na velha Europa, todas as suas galas, nada agradavel tem este mez que offerecer, e por isso se pinta vestido de negro, sem grinalda alguma, nem de folhas, nem de flores, encostado ao signo correspondente, e com alguns emblemas proprios da estação ao lado.

Entra o sol neste mez no signo de Capricornio, á que os Egypcios deram este nome para denotar que assim como as cabras gostam de subir ao cume dos serros assim tambem o sol, neste ponto, principia a subir para o norte.

Jardim da praça Pedro II—No dia 2 de dezembro proximo vindouro, segunda-feira proxima, deve abrir-se á concorrencia publica o novo jardim da praça Pedro II, construido sob os auspicios do Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e com donativos por elle agenciados e com o auxilio simultaneo dos cofres publicos

A abertura terá lugar pelas 5 horas da tarde, tocando desde então até á noite, varias bandas de musica. A' noite será o mesmo jardim devidamente illuminado.

Para melhor brilhantismo da festa, e assignalamento da inauguração de tão util melhoramento, seria bonito que os moradores das casas da referida praça ornassem suas janellas com colchas e pozessem luminarias á noite, mesmo por que o dia da festa pede taes manifestações, pois é o anniversario natalicio de S. Magestade o Imperador.

Espancamento—Na terça-feira ultima, no lugar Arraial, e em pleno dia, um individuo de nome Affonso de tal, sectario afferrado de vagabundagem e useiro o viseiro em rixas, espancou sem compaixão uma preta velha, maior de 70 annos, de nome Margarida, com o qual alli se encontrou.

Commettido o acto de *bizarria*, o *quidam* proseguio mansa e pacificamente em seu caminho sem um *pater noster* de penitencia.

E as autoridades? perguntarão. *Rari vantes in gurgito vasto!*

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—Foram eleitos para a nova directoria:

Presidente.—Capitão Domingos de Souza Leão do Rego Barros.

Vice-presidente.—Capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Orador.—Tenente José Francisco Paes Barreto.

1º secretario.—Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo

2º secretario.—Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

Thesoureiro.—Tenente Feliciano de Azevedo Mello.

Procurador.—Alferes Paulino Candido de Santiago.

Commissão de beneficencias.—Tenente coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, major José Franklin de Alencar Lima e tenente Francisco de Paula Mafra.

Commissão de finanças.—Capitão Manoel Accioli de Moura Gondim e capitão Manoel de Carvalho P. de Andrade Gouveia.

Cartorio do jury — De 1 de janeiro a 15 do corrente foram preparados pelo cartorio do jury, da comarca do Recife, *ex-officio*, os seguintes trabalhos, que, se fossem pagos, ainda mesmo pela metade das custas, importariam em 4:472$000.

Termos de juramentos	315
Termos de recebimentos conclusos	
Publicações, datas, remessas, vistas	3,28[illegible]
Interrogatorios	232
Qualificações	260
Autos de perguntas	93
Autuamentos	520
Arbitramentos	254
Termos de obitos	47
Traslados [cadernos]	125
Certidões lavradas em autos	1,657
Alvarás de solturas	392
Mandados	215
Guias de execuções	428
Officios	735
Copias de officios	735
Cartas precatorias	9
Copias de libellos	122
Intimações	1,263

Exames de preparatorios.—Resultado dos exames de hontem:

Lingua nacional	
Plenamente	1
Approvados	4
Reprovados	8
Não compareceram á prova oral	7
Latim	
Plenamente	8
Approvados	4
Reprovados	12
Francez	
Plenamente	6

Approvados	11
Reprovados	4
Não compareceram á prova oral	4
Inglez	
Distincção	1
Plenamente	4
Approvados	6
Reprovados	4
Não compareceram á prova oral	4

Ferimento grave—Dizem do Limoeiro que, no dia 10 do cadente mez, no lugar *Pedra do Somno*, e no sitio de um individuo de nome Vieira de Mello, João Francisco Vieira ferio gravemente com um tiro á Martinho, escravo de João Antonio da Motta Silveira, sendo preso em flagrante e recolhido á cadeia da villa.

Estes cahiram—Diz a parte da policia que, no dia 28 do cadente mez, foram presos á ordem do subdelegado do Recife, Wil Bell e Raymundo Francisco dos Santos, por crime de furto.

Ainda bem! São dous de menos por algum tempo nas fileiras dos *taes*. Bem haja quem poz esses passarinhos na gaiola.

Cacetada.—Ante-hontem, cerca de 6 horas da tarde, Manoel Beirão, portuguez, estabelecido á rua de S. Jorge, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, por motivo de rixa velha que trazia pendente com Valeriano Francisco das Chagas, atirou neste uma cacetada, que lhe fez no craneo um ferimento.

O offendido procurou o subdelegado da freguezia para que procedesse como manda a lei, e não foi attendido! Hontem, depois de pensado pelo Sr. Dr. Souza, foi elle levar um requerimento de queixa ao Sr. Dr. 2º promotor publico, e, allegando ser indigente, pedio a intervenção da justiça publica.

O Dr. promotor officiou sem perda de tempo ao referido subdelegado para que procedesse ao devido inquerito, e o remettesse ao juiz, como manda a lei. Assim não ficará impune o criminoso.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve proceder-se á eleição da junta administrativa e da commissão de contas desta associação.

Via ferrea do S. Francisco—No escriptorio central da villa de Palmares recebem-se propostas, até 10 de dezembro, para o material rodante e dos apparelhos, utensilios e machinas para as officinas e estações, mediante as clausulas que vão publicadas na secção competente.

Substituição de notas—Por ordem do ministerio da fazenda foi espaçado, até 30 de junho de 1879, o prazo para a substituição das notas de *duzentos mil réis*, da *quarta* estampa.

Impostos provinciaes—Começa segunda-feira a correr o prazo de trinta dias uteis para o pagamento, livre de multa, no consulado provincial, dos impostos da decima urbana, da dita sobre bens de corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, no segundo semestre do exercicio de 1878—1879.

Açude de Caruarú — A repartição de obras publicas contrata, no dia 12 de dezembro, ao meio dia, a obra da porta d'agua do açude da cidade de Caruarú, orçada em...... 1 070$308.

Monte de soccorro—Termina hoje o prazo para os possuidores de cautelas de penhores, cujos ns. vão mencionados no annuncio publicado na secção competente, irem resgatal-as, sob pena de serem os objectos vendidos para embolso dos respectivos debitos.

Companhia do Beberibe No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, andar terreo, paga-se o 61.º dividendo, na razão de 3$ por cada acção, sendo uma parte em moeda de cobre.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Iberia	da Europa	hoje
Camões	da Europa	hoje
Guará	do norte	até 2 de dez.
Congo	da Europa	até 5
Pernambuco	do norte	até 5
Ceará	do sul	até 9
City of Rio de Janeiro	do sul	até 11
Minho	da Europa	até 12
Mondego	do sul	até 14
Potosi	do Pacifico	até 14
Niger	do sul	até 20
City of Pará	de New-York	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Britannia	da Europa	até 28
Elbe	do sul	até 29

Tribunal da Relação da Côrte—Na sessão de 23 do corrente foi julgada a Revista commercial.—N. 2,152. Belém RR. os administradores da massa fallida de Benedicto José Arriaga; R. a companhia de seguros *Garantia do Porto*. Conhecendo dos embargos de fls. 131, reformaram o accordão embargado e com elle a sentença appellada em parte para condemnar a companhia a repagar sómente a quantia de 5:000$ do seguro e não a do pedido.

Ingenuidade — Dous noivos sahem da igreja. Uma das testemunhas approxima-se da noiva e diz-lhe:

— Bem se vê que o casamento é negocio grave. Estava toda tremula. Mal se lhe ouvio o—sim.

— O que quer? respondeu a noiva com ingenuidade. Nunca tinha assistido a semelhante scena. Na segunda vez já hei de dizel-o mais alto.

Pergunta de entalar—Um estudante intelligente ao seu professor:

— Aproposito de linguas mortas, Sr. mestre quem foi que as matou?

Leilões — Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no Caes da Companhia Pernambucana, trapiche Cunha, de 3 mil e tantos saccos com farinha de mandioca, avariada no lugre *Henriette*.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, da 5ª parte do sobrado de dous andares da rua de Domingos José Martins n. 110, ás mesmas horas e lugar, das casas terreas de pedra e cal, sitas á rua de S. Pedro Martyr em Olinda, de ns. 14 e 16 e uma outra na rua do Barão de Vera Cruz n. 21.

Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 58, de miudezas, perfumarias etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja da Gloria, pela alma de D. Francisca Luiza Ferreira Agra; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do coronel Antonio Alves Vianna.

— *Terça-feira*: ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Fernandes da Silva.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Amelia Flora Dias Bruno.

Loteria da provincia.— Quarta-feira, 4 de dezembro, se extrahirá a loteria 283.ª em beneficio da Casa dos Expostos.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor *Neva*:

M... Pimont, Revd. Bayldon, Joaquim da Costa Maia, Antonio Gomes Pereira Luna, sua senhora e 1 irmã, Joaquim da Costa Maia Junior, Dr. G. F. G. Ale...do, Antonio Gomes Salgueiro, Thomaz Passini e sua senhora.

— Vindos dos portos do sul no mesmo vapor:

Carlos Gaspar da Silva, Victor Moreira Lopes, Miguel Bernardo, Manoel dos Santos Villaça, Thomaz de Figueiredo e sua mulher, Luiz Fenelon do Rego Lopes, Manoel C. de Barros Carneiro, Belmiro Loyola, Angelo da Silva, Antonio Gomes Netto, Antonio Espinola, Severino dos Santos Anacleto, Luiz E. de Miranda, Maria Augusta de Oliveira, Maria Francisca A. Falcão, Candido A. S. da Motta, Antonio Augusto S. Pereira, José B. Carvalho Cunha, James D. Bullock, Cassio Lanasi.

— Sahidos para o norte no vapor *Espirito Santo*:

Dr. Joaquim Graciano de Araujo, Virgilio Gomes Gordilho, João Gregorio Alves Silva, Alfredo Raposo Barradas, Urbano Sancho da Costa Araujo, Antero Severiano Ribeiro, José de Azevedo Maia e sua senhora, Joaquim de Oliveira Mello, Gualter R. Silva, Luiz Murison de Faria, Albino Antonio da Rosa, João Baptista de França, Joaquim Ribeiro Gonçalves, Leopoldo Nery da Fonceca, e 8 emigrantes.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 29 do corrente, continuavam em tratamento 56 doentes, sendo: 21 homens e 34 mulheres; sahio 1 mulher; existem em tratamento 54, sendo: 21 homens e 33 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 29 do corrente, continuavam em tratamento 25 doentes, sendo: 14 homens e 11 mulheres, existem em tratamento 25, sendo: 14 homens e 11 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 29 do corrente, continuavam em tratamento 229 doentes, sendo: 119 homens e 110 mulheres; entraram 23, sendo: 10 homens e 13 mulheres; sahiram 12 sendo: 4 homens e 8 mulheres; falleceram 5, sendo 2 homens e 3 mulheres; existem em tratamento 235 doentes, sendo: 123 homens e 112 mulheres; existem 65 leitos vasios, sendo. 17 para homens e 48 para mulheres.

Além do numero de doentes existe mais 22 pessoas com alta a dar destino.

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 de novembro:

João Florencio de Mello, pardo, Rio Grande do Norte, 18 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, hospital Pedro II; idem.

José Justino de Gouveia, pardo, Pernambuco, 20 annos, casado, idem; idem.

Hermelinda Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 21 annos, solteira, idem; idem.

Maria Francisca Ferreira da Cunha, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; idem.

Antonio, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. Antonio; idem.

Augusto, pardo, Pernambuco, 15 annos, S. Antonio; idem.

Anna, escrava, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; idem.

Henrique, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; diarrhéa.

Josephina, parda, Pernambuco, 3 annos, hospital Pedro II; idem.

Manoel preto, Pernambuco, 1 anno, idem; idem.

Joanna, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, idem; idem.

Francisca Maria da Penha, parda, Pernambuco, 78 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Francisco Antonio Gomes, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Graça; febre perniciosa.

Amelia Flora D. Bruno, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Recife; eclampsia.

José, branco, Pernambuco, 3 annos, Graça; hepatite.

Antonio José Tavares, branco, Porgugal, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquim Pinto Caldas, branco, Portugal, 48 annos, viuvo, idem; ferimento penetrante.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; interite.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Manoel, branco, Ceará, 8 annos; cachexia tuberculose.

Angelino Cavalcante Albuquerque, branco, Pernambuco, 10 annos; ascite.

Theodolinda Cavalcante Albuquerque, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira; cachexia palustre.

Anna Maria da Conceição, parda, Parahyba, 28 annos, solteira; hydremia beriberica.

Maria Josepha da Conceição, branca, Parahyba, 16 annos; ascite.

Pelo de S. José:

Maria Rosa da Conceição, parda, 80 annos, viuva.

Felicia, parda, Pernambuco, 4 annos.

Pelo de Santo Amaro:

Maria, branca, 4 annos, diarrhéa.

Pelo da Capunga:

Maria da Conceição, 34 annos, bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Antonio dos Santos—Concedeu-se a soltura requerida unanimemente.

Recursos crimes

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorridos Innocencio Pereira de Oliveira e outro. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Ferreira Pinto de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Thomaz Antonio da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Theodoro Severo de Mello. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Accioli.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Itambé—Aggravante D. Thereza de Jesus Cavalcante, aggravado João Tavares de Albuquerque Mello. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo

Da Escada—Aggravante José da Silva Alves aggravado José Luiz da França Caldas. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente por ter sido apresentado fóra do prazo legal.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Manoel Vaz de Miranda Guimarães, aggravado Antonio Ferreira Braga. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Joanna Francisca de Albuquerque Lins de Abreu. Relator o Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Domingues Silva.—Concedeu-se o prazo de seis mezes unanimemente.

Appellação crime

Do Passo de Camaragibe—Appellantes Minervino José da Silva Canavarro e outro, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Annullou-se o processo unanimemente.

Appellações civeis

Do Passo de Camaragibe—Appellante o ex-administrador da capella de Nossa Senhora do Bom Despacho, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Foi reformada a sentença unanimemente.

De Pedras de Fogo—Appellante Felix José do Rego, appellado José do Rego Granja. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques Araujo Jorge, Domingues Silva e Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo legal.

Do Recife—Appellantes a viuva e herdeiros de José Francisco Lavra, appellada a irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge. Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante Candido Gomes dos Santos, appellado Firmino dos Santos Vieira. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante João Christiani, appellada D. Libania Cesar de Albuquerque e outro. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Alipio Vieira da Silva, appellados os curadores fiscaes da fallencia de Soares Diniz & C. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Do Jaboatão—Appellante o juizo, appellada Rosa Maria Bezerra.

Appellação commercial

De Jaboatão—Appellante D. Vivina Rodrigues Campello, appellados os herdeiros menores filhos de Pedro Augusto Carneiro Leal.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

De Campina Grande—Appellante João Francisco Alves, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante Nereo José de Santa Anna e outro, appellada a justiça.

Appellação civel

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Silvestre, por seu curador.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Joaquim Guerreiro, appellados Henry Forster & C. e outros.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

Da Areia—Appellante o promotor, appellado Severino Gonçalves da Silva.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellantes e appellados o promotor publico e José Maria de Lemos.

Da Areia—Appellante o promotor publico, appellado Severino Gonçalves da Silva.

Do Traipú—Appellante Manoel Alves Ramalho appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Gregorio, por seu curador.

Do Cabo—Appellante D. abbade do mosteiro do Mont-serrat, appellados Manoel Barbosa da Silva e outro

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia de seguros imperial Fire Insurrence, appellado Leonidas Tito Loureiro.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Embargos remettidos

De Jaboatão—Embargante o major José Pereira de Araujo, embargada D. Felismina Barbosa da Silva

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

De Sant'Anna—Appellante José Severino da Silva, appellado Manoel da Frota de Maria.

De Palmares—Appellante Manoel Marcelino Roque de Macedo, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Maceió — Appellante Antonio da Silva Martinho, appellados Miquilina e seu filho Benedicto, por seu curador.

De Goyanna—Appellante Antonio Pessoa de Albuquerque e sua mulher, appellado Felix José de Albuquerque.

De S. Miguel = Appellante Francelino, por seu curador appellado Antonio Maximo da Cunha Rego.

Diligencias

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito e o juiz municipal da Escada.

Appellação civel

Do Recife— Appellante João José de Paiva Junior e outros, appellado Manoel Francisco Pontes.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Pedras de Fogo—Appellante Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello, appellado Caetano Antonio Pereira.

Do Recife—Appellante Francisco de Paula Correia de Araujo, appellado Francisco de Paula Mello Barreto.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado Francisco de Miranda Leal Seve.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Manoel da Silva Pontes, embargado OKell Bindlos & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Nazareth—Recorrente o juizo recorrido João Barbosa de Mello.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Bonito— Recorrente o juizo, recorrido Estevão Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto;

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio recorrido Joaquim Fernandes Ramos e Bento José da Silva.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Penedo — Appellante Antonio José Barreiros Lyra, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Madre de Deos—Appellante a justiça, appellado Laurentino José Monteiro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Buique—Appellante Victor Lopes do Andrade, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão C[illegible], rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lacteada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 32.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros

A. Caors, rua da Cruz n. 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Castus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Esplendida manufactura de camisas, ceroulas, punhos e collarinhos. Completo sortimento de fazendas especiaes. Renovam-se camisas usadas, pondo-se peitos, punhos e collarinhos. Magnificos colchões de mola, grande variedade de enchimentos para colchões e travesseiros; as obras são garantidas, pagas no acto da entrega ao Lisbonense: rua da Imperatriz n. 3.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Photographia

Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, 1º andar, tira retratos por todos os systemas conhecidos, por preços diminutos. Grandes retratos a oleo com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth. Vistas e retratos de mortos por 50 % menos do que qualquer outro.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, em sua ausencia, deixa incumbido dos negocios forenses a seu cargo ao Sr. Dr. Olympio Marques da Silva e solicitador Joaquim José de Abreu, que serão encontrados em seu escriptorio á rua do Imperador n. 83.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portello, não se tendo podido despedir de todas as pessoas que o honram com suas relações, pede-lhes desculpa por essa falta, e offerece-lhes os seus serviços na côrte do Imperio.

Recife, 26 de novembro de 1878.

M. do Nascimento M. Portella.

O Dr. Raymundo Mendes Vianna, tendo sido obrigado a ir a Europa tratar de sua saúde, deixou encarregado de sua clinica medica ao Dr. Adrião, installado no seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, e da sua clinica cirurgica ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, á rua do Imperador n. 63.

Ao digno gerente da companhia ferro-carril.

Atravessando como vamos uma estação por demais calmosa, os nossos arrabaldes, como unico refrigerio, como V. S. sabe, estão sendo procurados por muitos dos habitantes desta cidade. E um destes arrabaldes tem sido a Varzea.

Mas a falta de uma conducção facil para alli, tem sido bastante desanimadora e lastimada.

Nestas circumstancias nós que alli estamos, vimos respeitosamente lembrar a V. S. a conveniencia de para dito arrabalde fazer expedir, ao menos por estes mezes, algumas diligencias.

Providencia que esta nos certos mais animará a concurrencia para alli, e com a qual não deixará tambem de aproveitar a companhia sob a sabia e zelosa administração de V. S.

Convictos da bondade que tanto caracterisa a V. S. attencioso sempre para com todos, confiamos que não desprezará a providencia que lembramos.

Muitos interessados.

Illms. Srs. redactores.—Tendo lido na *Revista Diaria*, do seu conceituado *Diario de Pernambuco* de hoje, que a Sra. D. Josephina Julia Dubeux Brotherhood concederá carta de liberdade á escrava Laurentina, que diz ser della, acto que foi por Vv. Ss. em bôa fé considerado digno de louvor, cumpre-me declarar a todos que esse acto além de illegal e contrario ás leis moraes, é altamente offensivo dos direitos meus e de meus irmãos, na execução que encaminhamos contra Claudio Dubeux e sua mulher, pais da Sra. D. Josephina.

Com effeito, essa escrava foi, entre outros bens, penhorada em virtude da referida execução no anno de 1871 como pertencentes aos executados em cujo nome está matriculada.

Este anno appareceu a Sra. D. Josephina requerendo vista dos autos da execução para allegar direitos de 3ª senhora, e prejudicada por ter sido penhorada a escrava Laurentina que diz-lhe pertencer.

Foi-lhe concedida vista em auto apartado, sem suspensão da execução de cujo despacho aggravou para o superior tribunal da relação, que o confirmou. Não fez uso da vista, e nada provou com relação a seu supposto dominio nessa escrava, deixou correr a avaliação desta, e estando em vesperas de ser arrematada (o que deve ter lugar amanhã) annuncia que concedera gratuitamente carta de liberdade á sua escrava.

Onde está provado que a escrava Laurentina lhe pertence? e quando pertença, não será seu acto illegal e contrario á moral libertar uma escrava penhorada, quando os bens penhorados não chegam nem para metade da execução.

Tanto mais que a escrava é de seu pai o executado que não deu á penhora bens sufficientes para pagamento da execução.

Portanto, o acto praticado por D. Josephina foi o resultado de um triste conluio e em fraude da execução.

Será isto digno de louvor?

Recife, 29 de novembro de 1878.

José Joaquim de Miranda.

Illms. Srs. Redactores do Diario de Pernambuco

Os officiaes do 9.º batalhão de infanteria de linha, actualmente na Bahia, estão soffrendo de S. Exc. o Sr. ministro da guerra a mais sevéra punição por suppostas faltas.

Jámais elles aggravaram a disciplina, nem commetteram delictos, pelos quaes possa ter justificativa a crueldade com que S. Exc. os tem tratado.

S. Exc. tem indeferido todas as pretenções que, mediante requerimento, tem aquelles officiaes levado ao seu alto conhecimento, e [caso inaudito!] até lhes tem recusado permissão para virem a esta provincia buscar as familias, que alguns não poderam levar quando d'aqui partiram!

Sem duvida ao Sr. ministro deram más informações ácerca de taes officiaes; e como não é justo que elles paguem as favas que o diabo comeu, rogamos, em bem de sua dignidade, assim posta em jogo, que Ss. Excs. os Srs. generaes Manoel da Cunha Wanderley Lins e Manoel Deodoro da Fonseca, e coroneis Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero e Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello declarem por este *Diario*, ou outra qualquer folha, qual o comportamento dos referidos officiaes e se lhes constou que elles se oppozessem ao embarque do batalhão, e que andassem desuniformisados, como informaram cavilosamente ao Sr. ministro da guerra

Ao publico em geral pedimos attenção para este negocio; da imprensa esperamos que tomará á peito a causa d'aquelles opprimidos e trancreverá as declarações que se dignarem fazer as pessôas á que acima invocamos; e de S. Exc. o Sr. ministro da guerra esperamos mais justiça e menos caprich .

Recife, 29 de novembro de 1878.

A opinião.

N. 194 —Agua florida de Murray e Lanman.

—Na verdade é cousa mais que agradavel o podermos contribuir, ou achar um novo e delicado meio de deleitavel prazer para o gentil e bello sexo. *Lanman e Kemp* por sem duvida alguma, conseguiram esse desejado fim, introduzindo a agua florida de *Murray e Lanman*, (cujo artigo ha mais de vinte annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda America hespanhola) ao conhecimento das senhoras deste paiz. Não são pois só as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que, se o artigo em questão outorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante, e ás faces uma alvura doce e juvenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada depois do fazer da barba, assim como dissipa o máo gosto depois de se haver gozado as bellas fumaças de um charuto. Disolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengivas, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim, pois, de se poder conseguir o destructe de todas estas vantagens, indispensavel se torna possuir-se a real e preciosa *Agua de Florida de Murray e Lanman* e nenhuma outra mais.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1878.

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão do Mamanguape 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano, 6$600 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito, 2ª sorte, 5$600 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito, sem inspecção, 7$100 por 15 kilos, hontem.

Couros seccos salgados, 390 rs. o kilo

Cambio sobre Londres, á vista, 22 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 137 0/0 de premio, do banco, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 28	800:432$506
Idem do dia 29	26:764$181
	827:196$687

Importação.

Barca nacional *Marinho V*, entrada do Rio Grande do Sul em 28 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Sebo 59 barricas.

Xarque 241,250 kilos á ordem.

—

Barca ingleza *Camelot*, entrada de Cardiff em 29 do corrente e consignada a Robiliard & Blackburn, manifestou:

Carvão de pedra 560 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Neva*, carregaram:

Para Southampton, A. Hyvernat & C. 1 caixa com 1:000$ de prata velha.

— Na barca ingleza *Clementia*, carregaram:

Para o Canal, F. Casção & Filho 576 saccos com 43,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Elmida* carregaram:

Para o Canal, M. Latham & C. 2,000 saccos com 150 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cassine*, carregaram:

Para New-York, J. Pater & C. 3,800 saccos com 285,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Tritan*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na polaca hespanhola *Sorpreza*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 425 barricas com 48,358 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,410 ditos de dito mascavado.

— Na polaca hespanhola *Temeraria*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 79 cascos com 31,200 litros de aguardente.

— No lugar hespanhol *Nueva Paula*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 55,690 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Lice*, carregaram:

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 1,005 ditos com 75,375 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 200 couros salgados com 2,4 0 kilos.

— No patacho portuguez *S. Maria*, carregou:

Para Lisboa, J. B. Moreira Junior 49 cascos com 320 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *P. Maristany*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 50 cascos com 19,680 litros de aguardente.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:

Para a Bahia, E. da Cunha Beltrão 10 barricas com 897 kilos de assucar refinado.

Para Penedo, Amorim Irmãos & C. 3,000 saccos com farinha de mandioca.

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Maranhão, J. L. da Silva Oliveira 30 barricas com 1,896 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará, L. C. Lopes Vianna 4,000 cocos (fructa).

— No brigue portuguez *Ambrosio*, carregou:

Para o Pará, M. L. Paes Barreto 300 barricas com 19,274 kilos de assucar branco.

— No brigue hollandez *Geertina*, carregou:

Para o Ceará, M. G. Beltrão 1 caixa com 72 kilos de doce.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, J. A. Cunha Lages 16 saccos com 1,200 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Riachuelo*, carregou:

Para Mossoró, S. Pereira Pinto 1 caixa com 30 kilos de doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 28	29:664$939
Idem do dia 29	1:386$912
	31:051$851

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 28	142:341$170
Idem do dia 29	6:959$742
	149:300$912

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Terra-Nova—44 dias, escuna ingleza *Sterling*, de 168 toneladas, capitão R. Pepperel, equipagem 7, carga bacalháo; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro pela Bahia—5 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandante J. Bruce, equipagem 99, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Cardiff—46 dias, barca ingleza *Letherie*, de 279 toneladas, commandante Alexander, equipagem 10, carga carvão; a F. Fenton.

Cardiff—46 dias, barca ingleza *Camelot*, de 343 toneladas, capitão Harris, equipagem 1[illegible], carga carvão; á ordem

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton com escala—Vapor inglez *Neva*, commandante Bruce, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

S. Matheus—Sumaca brasileira *Duas Irmãs*, capitão José F. P. da Costa, carga varios generos.

Canal—Barca norueguense *Jerabyrd*, capitão W. J. Sivertsen, carga assucar.

Pará—Patacho allemão *Alevine*, capitão Gerekoth, carga parte da que trouxe de Hamburgo.

Terra-Nova—Lugre inglez *Harriet*, capitão J. C. Shekel, em lastro de areia.

ILEGÍVEL

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, faço publico que no escriptorio central em Palmares, recebem-se propostas em carta fechada desde o dia 26 do corrente, até ás duas horas da tarde do dia 10 de dezembro do corrente anno, para o transporte do material rodante e dos apparelhos, utensilios e machinas para officinas e estações, sob as condições seguintes:

I

O material será entregue sobre agua, no porto e transportado até o lugar do deposito na cidade do Recife.

II

O empreiteiro das obras do prolongamento será preferido em igualdade de condições com os demais concurrentes, conforme estabelece o contrato celebrado pelo governo.

III

A abertura das propostas terá lugar no dia 10 de dezembro do corrente anno ás duas horas da tarde, na presença dos interessados, ou de seus procuradores devidamente autorisados.

IV

No escriptorio central em Palmares, ministrar-se-hão os esclarecimentos precisos.

Palmares, 25 de novembro de 1878.
Pelo secretario.
José Nogueira Borges.

— Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 27 de novembro de 1878—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara para conhecimento de quem interessar, que em virtude de circular do ministerio da fazenda, sob n. 46, de 15 do corrente mez, foi espaçado até o dia 30 de junho do anno vindouro, o prazo marcado para a substituição das notas do valor de 200$000 da 4ª estampa.—*Christovão Santiago de Oliveira*, secretario da junta.

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel, desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 19 do mez de dezembro proximo, na sala das audiencias, depois da audiencia deste juizo, irá á praça por venda, a quem maior lance offerecer, uma casa terrea, em a rua do Coronel Suassuna n. 97, com sotéa, medindo de largura 3 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas, pequeno quintal murado, tendo na sotéa 2 janellas de frente, 1 quarto, 1 salla, cuja casa é edificada em chãos foreiros, e se acha em máo estado; servindo de base para a arrematação o preço de 1:100$000, por quanto foi avaliada.

E não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação, na forma da lei.

Cuja casa vai á praça por execução hypothecaria que move Luiz Ferreira de Almeida, contra Candido Francisco Gomes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de novembro de 1878.

Subscrevo e assigno, o escrivão interino. Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
Felinto Henrique de Almeida.

Edital n. 36

Pela inspectoria da alfandega se faz publico nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, que as mercadorias abaixo declaradas, estando no caso de serem arrematadas, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

Marca HN&C sem numero caixa vinda no lugar inglez *Sarah Sneed*, descarregada em 2 de abril de 1878, ignora-se a consignação.

Marca BC ns. 1 a 3 — 3 ditas idem no vapor inglez *Warrior*, idem em 8 idem idem, a Mesquita Cardoso.

Marca JSR ns. 61 a 64 — 4 barris idem idem em 9 e 10 idem idem, a J. S. Ramos.

Armazem n. 3

Marca FPG ns. 292 a 295 — 4 caixas vindas de Hamburgo no patacho allemão *Alvine*, descarregadas em 13 de abril idem, consignadas a Francisco de Paula Gomes & C.

Armazemn. 4

Letreiro D. Deolinda Tavares sem numero — 1 balaio vindo na navio portuguez *Victor Emmanuel*, descarregado em 17 idem idem, ignora-se a consignação.

Marca F ns. 1 a 32 e 34 a 40—39 barris idem idem em 23 e 24 idem idem, a Rabello & Sobrinho.

Marca triangulo sem numero 1 caixa idem no vapor inglez *Glensannox*, idem em 23 idem idem, a Adolpho Lemos & C.

Armazem n. 6

Marca W. F. King n. 224 — 1 parote vindo de Southampton no vapor inglez *Gaudiana*, idem em 12 idem idem, a W. F. King.

Armazem n. 7

Marca H dous triangulos unidos J S aos lados ns. 237/241, 243/246, 248, 251/255 — 15 caixas idem no vapor inglez *Regulator*, idem em 8 de maio de 1878, idem a H. Nuesch & Companhia.

Letreiro Corga ns. 3 e 6 — 600 bolas de papel, idem no vapor inglez *Ignis Fatuus*, idem em 22, 23, 29 e 31 idem idem, a Corga Figueiredo & C.

Sem marca e sem numero — 30 taboas idem no vapor inglez *Regulator*, idem em 31 idem idem, a D. A. Matheus.

Letreiro Corga — 30 caixas idem no vapor inglez *Elbe*, idem em 27 de agosto de 1877, a Corga Figueiredo & C.

Marca FP — 1 dita idem no vapor inglez *Delambre*, idem em 23 de outubro idem, ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 28 de novembro de 1878.
O inspector interino,
A. I. de Mesquita Neves

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que do 1º de dezembro proximo vindouro principia na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis para a cobrança sem multa do 1º semestre dos impostos da decima, sobre os bens das corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, ficando sujeito á multa de 6 0/0, imposta pelo art. 43 do dito regulamento, o contribuinte que dentro do indicado periodo não satisfizer o debito respectivo.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1878.
O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

ARREMATAÇÃO

Sabbado, 30 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito civel, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, serão vendidos em praça publica os bens de raiz constantes no edital publicado em os ns. 245, e 246 deste *Diario*, penhorados a Claudio Dubeux, por execução que lhe encaminham os herdeiros de Joaquim José de Miranda; assim como na mesma audiencia do dia acima mencionado, serão abertas pelo referido juiz, as propostas para a venda de quatro escravos pertencentes ao mesmo executado, igualmente penhorados e constantes do edital publicado neste *Diario* em os ns. 244 e 245.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Pirapama*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de novembro de 1878.
Custodio José de Mello,
Inspector.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria, em observancia do disposto na ultima parte do art. 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 4,356, de 24 de abril de 1869, avisa aos corretores e agentes de leilões, abaixo indicados, que são pelo presente convidados a virem pagar os emolumentos do registro dos conhecimentos do imposto de seus officios, até o dia 15 de do mez de dezembro proximo vindouro, e não o fazendo, serão ditos conhecimentos remettidos á thesouraria de fazenda, afim de serem cobrados executivamente ditos emolumentos.

Corretores

Henrique Guilherme Stepple, 4 conhecimentos	6$720
Candido Casimiro Guedes Alcoforado 4 ditos	6$360
Francisco José de Oliveira Rodrigues 2 ditos	3$240
João de Lemos Leal Reis, 2 ditos	3$000
Augusto Pinto de Lemos, 2 ditos	3$060
Miguel José da Motta, 2 ditos	3$060
Manoel José Affonso, 2 ditos	3$120
Agentes de leilões	
Augusto Cesar Stapple, 4 conhecimentos	6$420
José Jacintho Silveira, 5 ditos	8$2[illegible]0
Raymundo Remigio de Mello Junior, 2 ditos	3$180
José Izidoro Martins, 3 ditos	4$980
Thomaz José de Gusmão, 2 ditos	3$060

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 29 de novembro de 1878.
O secretario,
Julio Guimarães.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. director, faço publico que o conselho economico da companhia de aprendizes artifices precisa comprar para o fardamento dos mesmos aprendizes, o seguinte:

Algodãozinho, metros	330
Brim pardo, metros	563
Botões de metal para blusas	800
Ditos ditos pequenos	800
Ditos de osso preto	1,200
Ditos ditos pequenos	900
Ditos brancos para calças	1,200
Cordão de lã encarnada, metros	460
Correias de couro para cintura	100
Gorros de panno, avivados, com seda	20
Panno azul para blusas metros	106
Sapatões de bezerro, pares	30

Os proponentes deverão apresentar suas propostas e amostras, nesta secretaria, até o dia 4 de dezembro, ás 11 horas da manhã. Para o fornecimento de correias de cintura, e gorros, os proponentes podem se dirigir á mesma secretaria para examinar os typos adoptados; ficando na intelligencia de que o pagamento de taes artigos será effectuado em acto continuo á entrega dos generos.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 29 de novembro de 1878,
O secretario interino,
Odilon Fiock Romano.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

AVISO AO PUBLICO

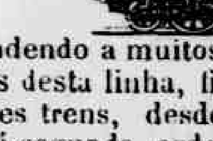

Attendendo a muitos pedidos dos passageiros desta linha, ficam alterados os seguintes trens, desde o 1º de dezembro, até segunda ordem.

Dias uteis

O trem de 10 horas da manhã pelo Arraial vai até Monteiro, voltando dahi ás 10 e 50.

Os trens do Recife de 3 horas, 4 horas e 4 e 20 da tarde, sahirão ás 3 e 15, 4 e 15 e 4 e 35 respectivamente.

Os trens do Monteiro, ás 2 e 50 e 3 e 50 da tarde, sahirão ás 3 e 5 e 4 e 5 respectivamente.

O trem do Caxangá, de 3 e 30 da tarde, sahirá ás 3 e 45.

Domingos

O trem de 7 horas da noite, do Recife, vai até Caxangá, voltando ás 8 e 10 pelo Arraial.

O trem de 9 e 30, da noite, do Caxangá, sahirá ás 10 e 10.

N. B.—As partidas destes trens das estações intermediarias ficarão alteradas relativamente.

Escriptorio da companhia, 26 de novembro de 1878.
Francis E. Fenn,
Gerente.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 15 de novembro de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 30 do corrente.

828—880—908—1,026—1,159
847—889—914—1,096—1,178
859—890—924—1,102—1,182
860—895—929—1,115—1,206
874—896—963—1,133—1,219

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director faço sciente a todos os Srs. socios casados que se quizerem utilisar dos serviços medicos, segundo determina o art. 19 dos nossos estatutos, deverão entender-se com esta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação. Recife, 15 de novembro de 1878.
O 1º secretario,
José Maria Rodrigues.

Juizo de direito da provedoria

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria Manoel da Silva Rego e á requerimento de Manoel Francisco Coêlho, testamenteiro e inventariante do padre Francisco Coêlho de Lemos e Silva, vai á praça para ser arrematada por venda á quem mais der, depois da respectiva audiencia, que será no dia 4 de dezembro vindouro, uma typographia com todas as suas pertenças, inclusive um prélinho avaliado por 2:000$ e um apparelho para encadernação com suas pertenças, avaliado por 100$, cujos objectos pertencendo ao espolio daquelle finado, que ora acha-se inventariando por este juizo, vão á praça para pagamento do sello devido á fazenda e custas do alludido inventario, cujos objectos acha-se na casa amarella do Arraial.

Recife, 27 de novembro de 1878.
O escrivão interino,
Bellarmino Belmont de Barros Brandão.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

De conformidade com o art. 18 dos estatutos, são convidados os socios deste hospital a reunirem-se em assembléa geral, no proximo domingo 1.º de dezembro, ás 11 horas da manhã, na respectiva secretaria, afim de eleger a junta administrativa e a commissão de contas para o anno de 1879. Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 25 de novembro de 1878.—*Miguel José Alves*, provedor. —*Luiz Duprat*, secretario.

Eleição

O escrivão da irmandade de N. S. da Conceição, da igreja da Congregação, em cumprimento do que determina o compromisso da mesma irmandade convida aos seus irmãos para que no domingo, 1º do mez de dezembro deste anno, ás 9 horas da manhã, se reunam no consistorio da mesma igreja, para elegerem os mesarios que têm de funccionar no anno de 1879 a 1880.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 23 do corrente, vai á praça perante esta repartição, no dia 12 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra da porta d'agua do açude de Caruarú, orçada em 1:970$308

O orçamento e condições de contracto acham se neste secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 28 de novembro de 1878.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fecha-se no dia 10 de dezembro proximo.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

Aviso maritimo

N. H. Mellin, capitão do patacho sueco *Gerda*, chegado por arribada forçada, precisa contratar os concertos de seu navio ultimamente entrado neste porto, de Rio de Janeiro, com carga de café, com destino para Gibraltar, para receber ordens.

Os pretendentes do concerto podem examinar o navio, e depois fazerem as suas propostas combinadas com a vistoria ordenada e existente no consulado da Suecia e Noruega.

Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no dito consulado até o meio dia do dia 2 de dezembro proximo vindouro.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 5 de dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas, para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 %, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores pagarão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7.º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Aguaz-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pellegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canetas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, uma.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegadas de grossura a 10/8 duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8 idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, 1.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado, de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.
Ditos da páo carga, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de ferro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Drumos de chumbo, idem.
Piassava, mólho.
Pennas Gouthier, caixa.
Pitas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Dresilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pusaime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa kilo.
Quartolla ferrada, 1.
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Seccante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo-carga, de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de zinco, idem.
Tijolo inglez 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, 1.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 20 de novembro de 1878.—O 1º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

MARITIMOS

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

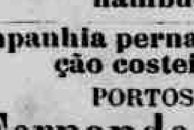

Segue no dia 5 de dezembro o vapor *Corurupe*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

Commandante Julio

Segue no dia 9 de dezembro o vapor *Giquiá*, ás 12 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto seguirá brevemente a barca nacional *Aurora*, por ter parte da carga prompta; recebe o resto a frete modico, tratando-se com seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará.
Commandante Rino

Segue no dia 6 de dezembro o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Iberia

Espera-se da Europa, até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do sul de sua escala, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de dezembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de dezembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

-Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Guará

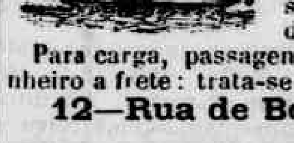

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 do corente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

12—Rua de Bom Jesus—12

LEILOES

LEILAO

Segunda-feira 2 de dezembro
Ao meio dia

NO TRAPICHE CUNHA, NO FORTE DO MATTOS, EM FRENTE AO CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão 3.000 e tantos saccos com farinha de mandioca, que se acham a bordo do lugre dinamarquiz *Henriette*, fundeado na coróa dos passarinhos; os pretendentes podem desde já irem a bordo examinal-a e 302 saccos com dita, no trapiche Cunha, com avaria, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

LEILAO

DA

Casa terrea de tijolo, sita á rua de S. Pedro Martyr n. 14, em Olinda, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e portão para a travessa, em chãos proprios.

De 1 dita na mesma rua n. 16, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal murado e em chãos proprios.

De 1 dita sita na rua do Barão da Vera Cruz n. 21, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal cercado, com 370 palmos de fundos e em chãos proprios.

SEGUNDA-FEIRA 2 DE DEZEMBRO
ás 11 horas
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, das 3 casas acima mencionadas, em Olinda, as quaes se acham todas livres e desembaraçadas e para mais informações o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

Agente Pestana

LEILAO

Da 5ª parte do sobrado de 2 andares sito á rua de Domingos José Martins, antiga rua da Senzala Velha n. 11.

SEGUNDA-FEIRA 2 DE DEZEMBRO
ás 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da 5ª parte do sobrado de 2 andares sito á rua de Domingos José Martins n. 110, podendo desde já os pretendentes irem examinal-o, e para mais informações o mesmo agente dará.

Agente Remigio

LEILAO

Em continuação

DE

Miudezas, perfumarias, 1 armação de amarello, envernisada e envidraçada e muitos outros artigos existentes no estabelecimento de miudezas, sito á rua Duque de Caxias n. 58

TERÇA-FEIRA 3 DE DEZEMBRO
A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das miudezas, perfumarias, armação e outros artigos acima declarados, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Roga-se ao Sr. Joaquim Lucillo da Siqueira Varejão de vir ao segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel, a negocio.

— O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, advoga á rua Duque de Caxias n. 71, 1º andar, onde tem seu escriptorio com o Dr. Paula Penna, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, engommar, ensaboar e comprar, dirija-se para tratar, á rua larga do Rosario n. 22, primeiro andar.

— Uma mulher com as habilitações precisas, offerece-se para tratar bexiguentos, podendo ser procurada á rua Imperial, travessa do Bandeira n. 15.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 34.

— Na rua do Atalho n. 9, junto a caixa d'agua, na Boa-Vista, ha para alugar-se uma escrava moça, propria para o serviço domestico e vigiar crianças, e um preto velho ainda robusto e entendido em todo o serviço de casa e rua.

— Na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar, ha para alugar-se uma preta escrava, propria para serviço de campo, e para lavar roupa.

Illm.Sr. Dr. Christovão do Rego Barros, e de novo convidado a apparecer á rua da Cadeia n. 32, loja.

— Aluga-se a casa terrea n. 53 á rua Imperial, defronte do viveiro do Muniz, com bastantes commodos para grande familia, está bem tratada e limpa, com encanamento d'agua, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha, despensa, quintal, cacimba, 1 quarto para gallinhas, 1 dito com apparelho da companhia Drainage, 1 dito com forno e 1 dito com banheiro, um sotão com 3 grandes quartos: a tratar na rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155, defronte do mesmo viveiro.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o 3º andar com sotão á rua da Penha n. 3; o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, com armação, proprio para estabelecimento: a tratar no 1º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado de detraz da matriz da Boa-Vista n. 44, muito fresco para familia e muito commodo, tambem se aluga um preto muito bom e fiel, que sabe muito bem plantar em sitio e vender fructas e flores a que está acostumado: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Roga-se ao Sr. padre Juvencio Virissimo dos Anjos, que se digne apparecer na rua do Livramento n. 39, visto como nunca está em casa para as pessoas que o procuram.

— Quem precisar de um pequeno de 13 annos, com alguma pratica de taverna, dirija-se á rua da Cambôa do Carmo n. 3.

— O Sr. procurador do Dr. Argemiro M da C Galvão, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

---O Sr Dr. Manoel Joaquim Francisco Moura, queira vir ou mandar ao scriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

—Uma senhora casada, que tem bom e abundante leite, propõe-se amamentar uma criança e pensa-la: na rua Dias Cardoso n. 92.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do sobrado á rua dos Guararapes n. 90, com grandes commodos para familia, com quintal, jardim e penna d'agua, caiado e pintado de novo: a tratar na rua de Domingos José Martins, antiga Senzala-Velha n. 48.

ALUGA-SE uma escrava boa cozinheira: a tratar na rua da Cruz n. 56, 1º andar, das 9 da manhã ás 4 da tarde.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: a tratar na travesse de Pedro I n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

AMA Na rua do Apollo n. 32, precisa-se de uma ama para cozinha.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar, para casa de duas pessoas: na rua da Roda n. 17, 2º andar.

E' lindo e barato!

Na Pracinha, loja Flor da Independencia ns. 13 e 15, ha um rico e variadissimo sortimento de bordados vindos do Ceará como sejam:

Toalhas de labyrintho todas bordadas e guarnecidas de rendas finas, o que ha de mais gosto Fronhas grandes e pequenas, bordadas em esguião fino. Lenços primorosamente bordados na mais fina cambraia. Bonitos talhos para camisas de senhoras e meninas. Rodas de saias caprichosamente bordadas, etc., etc. No mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de popelines de todas as qualidades.

E' barato, venham comprar.

Ensino de lingua franceza

O abaixo assignado mudou sua residencia da rua da Soledade n. 21 para a rua do Conde de Boa-Vista (Formosa) n. 8, onde offerece seu prestimo aos senhores estudantes, para ensinar-lhes a traduzir, fallar e escrever francez. As horas dos cursos serão das 7 ás 8, e das 8 ás 9 da manhã, e das 6 ás 7 da noite. Continuará a dar lições em casas particulares nos dias e ás horas que ajustar; o preço será o mais commodo possivel.

F. M. Duprat.

Amas de leite

Na rua Vinte Quatro de Maio n. 41, precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite.

Cozinheira e lavadeira

Aluga-se uma escrava cozinheira e lavadeira, e tambem engomma alguma cousa; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 133.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo alias a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de quaquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e ***privilegiadas***, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA** e **C**ª

Xarope do Rabano Iodado

PREPARADO A FRIO E CONCENTRADO NO VACUO

DE

GRIMAULT e **C**ia

Pharmaceuticos em Paris

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracio**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

[illegible] em que o uso do oleo de figado de bacalháo [illegible] indicado, são combatidos victoriosamente pelo Xarope de Rabano iodado, que apresenta a vantagem de ser facilmente aceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Depois de mais de vinte annos, este medicamento offerece os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias dos meninos**; é soberano contra as **escrofulas**, o **lymphatismo, rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço**, os **tumores**, o usagre, e as varias erupções da **pelle**, da **cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **molleza das carnes**, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite.**

« Cada vez que o oleo de figado de bacalhau inspira demais desgosto, ou quando não é supportado pelo estomago dos doentes, e sobretudo quando provoca a diarrhea nos meninos, supprime-se-lha com vantagem pelo **Xarope de Rabano iodado** de Grimault e Cª. »

Dr PETIT,
Extracto da *Tribune Medica* e de Paris.

« [illegible] chimicos que este preparado [illegible] prescripta nas molestias da pelle, escrofulas, o lymphatismo, rachitismo, pallidez e molleza das carnes [illegible] e em certas affecções da [illegible] palavra, em todas as molestias que provém d'um vicio no sangue. »

(*[illegible] Medical Rulos*, 1º de fevereiro de 1877).

« [illegible] podia recommendar bastante o Xarope de Rabano iodado, enquanto a [illegible] medicamentos para a [illegible] lymphaticas. [illegible] influencia, cicatrisa[illegible] certas chagas [illegible] que nada podia curar, e que [illegible] e quaesquer [illegible].

[illegible] affecções tuberculosas dos ossos modificar-se [illegible] e curar pela administração do Xarope [illegible] iodado. »

GUESNARD,
Antigo interno dos hospitaes de Paris, e Medico na Nova-Orleans.

« Damo-nos por feliz podendo assignalar os excellentes resultados que sempre obtivemos com o emprego do **Xarope de Rabano iodado**, como medicamento regenerador, em certas affecções devidas a acrimonia do sangue, quando o iodureto de potassio, a Essencia de Salsaparilha, o Oleo de figado de bacalhau, e mais depurativos em voga eram insufficientes ou não podiam ser supportados pelos estomagos mui delicados. »

Dr A. FAVROT,
Autor do *Traité des maladies de la femme et des affections cancéreuses.*

« O **Xarope de Rabano iodado** exerce a mais feliz influencia sobre as funcções respiratorias. É util, sobretudo, no principio da tisica pulmonar: a sua acção não é menos efficaz nas affecções escrofulosas e rachiticas. Pois, é um medicamento precioso, cujo sabor não é desagradavel e que o estomago digere facilmente; não podemos, então, recommendar bastante o seu uso. »

Dr E. GUIBOUT,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A menina M... filha d'um banqueiro, tinha esgotado, desde a idade de cinco annos, toda a serie dos medicamentos antiscorbuticos e antiscrofulosos, sem alcançar o menor allivio. O **Xarope de Rabano iodado** foi prescripto, e depois de emprega-l-o durante tres mezes com dose de 8 a 10 colheres de chá cada dia, a cura foi completa e radical. »

Extracto do *Jornal Medical de Vienna* (Austria).

Em Paris, casa GRIMAULT e Cia, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris

verificou n'um de seos relatorios que o **Ferro** do **Dr Girard** é o unico efficaz contra a prisão de ventre, que não cança o estomago como o *ferro redusido pelo hydrogeneo* e cura rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	**Irregularidades da menstruação,**
Anemia,	**Hysteria,**
Pobreza do sangue,	**Falta de forças,**
Dôres d'estomago.	**Hemorrhoides.**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

Alliviada e curada por meio dos

CIGARROS INDIOS

DE GRIMAULT E Cia, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este remedio heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecer completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA CIGARRO TRAZ A ASSIGNATURA GRIMAULT e Cia.

Cada estojo traz o sello do Governo Francez.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO M. da SILVA & C. — FERREIRA MAIA & C.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & C. — J. MAURER, KIRCHOFF Succs. — BARTHOLOMEO & C. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR

GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL

Por sua immediata fiscalisação

CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000

Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.

Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.

Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-ministro do estado e director geral das rendas publicas.

Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Laborde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:
Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:175$6 0	*4.ª classe*:—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5 540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Asociação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.

(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.

(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, do meio dia ás 2 horas, no Hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12, no Recife.

CASA DE CONVALESCENÇA

e grande estabelecimento hydrotherapico
do Dr. EIRAS

Rua do Marquez de Olinda, em Botafogo
DIRECTOR E PROPRIETARIO

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras
RIO DE JANEIRO

Esta casa, existente ha 20 annos, acha-se hoje montada com toda a elegancia, conforto e asseio. Todos os melhoramentos e condições desejaveis em um estabelecimento dessa ordem foram attendidas na grande reforma por que passou. O seu proprietario, desejando excluir toda a idéa de um hospital, tem creado um regimen interno, e fez as suas novas construcções de modo que hoje deve ser considerado este seu estabelecimento, como um hotel sanitario, á semelhança dos da Suissa, onde as familias, os convalescentes, e as pessoas nervosas, anemicas, etc., etc., possam restaurar as suas forças e saúde com o auxilio deste meio da medicina moderna—a hydrotherapia. Situada em uma pittoresca e saudavel collina, que domina toda a bahia de Botafogo e os seus arredores, cercada por todos os lados de nascentes d'agua, de uma fonte perenne d'agua ferrea, de elegantes jardins, uma grande chacara plantada de arvoredos frondosos, offerece todos os beneficios e confortos aos doentes, especialmente aos convalescentes. Possue asseiados quartos e salas para um ou mais doentes, bem como vastos aposentos mobiliados com todo o luxo e conforto, para pessoas abastadas e familias. O pessoal é escolhido, o serviço é feito por homens e mulheres competentemente habilitados sob as vistas do proprietario. Existe na casa um salão de conversação, outro de leitura onde se encontram differentes jornaes nacionaes e estrangeiros, e uma pequena bibliotheca com livros em differentes linguas, uma sala de bilhar, varandas com cadeiras confortaveis, etc,. etc. Os doentes que não quizerem tratar-se com os medicos do estabelecimento poderão chamar outro qualquer de fóra por sua conta. A casa franqueia, outro sim, os seus apesentos a todos os facultativos para tratarem e operarem qualquer doente de sua clinica, sem outro onus que o da diaria, salvo exigencias extraordinarias. A casa fornece camas confortaveis (Spyer), colchões de todas as qualidades, lençóes de linho, cortinados, commodas, lavatorios de marmore, etc., etc. A cozinha é dirigida por um habil chefe. Os vinhos são de superior qualidade e de preços moderados constantes de uma tabella. A secção hydrotherapica, inaugurada em 20 de agosto de 1876, está montada segundo os preceitos da sciencia. A sala das duchas é um elegante salão, onde se acham methodicamente dispostos diversos apparelhos hydrotherapicos. Em salas contiguas, existem o banho russiano, de fumigação, o de piscina alimentado por uma lamina d'agua em fórma de cascata, banheiras de marmore, para os banhos simples e medicamentosos, etc. Um gabinete medico, munido de machinas electricas, duas salas de espera, um gymnasio onde se encontram apparelhos proprios para o exercicio muscular, completam esta parte do edificio. Sendo condição necessaria e unica para o bom resultado da hydrotherapia a temperatura e a pressão d'agua, montou-se em edificio especial sobre a montanha apparelhos de congelação. A agua é de nascente e empregada na temperatura de 10 gráos e com a pressão de 17 metros de elevação. A applicação das duchas é feita pelos Drs. **Eiras** e **Carlos Eiras.** O estabelecimento está aberto diariamente desde ás 5 horas e meia da manhã tanto para os pensionistas como para os doentes externos.

As condições e preços para o tratamento hydrotherapico, constam de um regulamento.

A secção reservada na mesma casa para as molestias mentaes está collocada em lugar isolado, e organisada sob o plano adoptado nos principaes estabelecimentos dessa ordem, nos diversos paizes civilisados. Para a admissão dos doentes as condições estão indicadas em regulamento especial que menciona os preços, etc., etc.

Os doentes pagarão as conferencias, os extras, os criados do seu serviço particular, o dia da entrada qualquer que seja a hora, e o da sahida quando não tenham prevenido de vespera.

A direcção e administração é feita pelo Dr. **Eiras**, e os seus dous filhos Dr. **Carlos Eiras** e pharmaceutico **José Eiras** os quaes residem no estabelecimento.

PREÇOS:

1ª Classe—Salas	10$000 a 20$000
2ª » —Quartos	5$000 a 8$000
3ª » —Salas geraes.	3$000
4ª » — » para escravos	2$000

Os doentes pagarão por quinzenas adiantadas e darão uma carta de fiança idonea.
N. B.—As familias pagarão segundo convenção previa.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

FUGIO

A preta Antonia, idade 55 annos, altura regular, cor fulla, pertencente a D. Benigna do Carmo Costa, foi comprada dita escrava ao Sr. José Francisco do Rego. Suppõe-se ter seguido em companhia de um filho, para o engenho Canto Escuro, ou ás proximidades. Pede-se ás autoridades, ou aos capitães de campo a apprehensão da dita: a tratar na taverna sita á travessa do Pocinho n. 7, com Vicente José da Silva.

Quem precisar

de uma senhora capaz para tomar conta do serviço de uma casa, levando comsigo uma escrava, dirija-se á rua da Cadeia Nova n. 50.

o FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris,

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:

PER — QUEVENNE — Pour éviter contrefaçons et imitations exiger cette étiquette en quatre teintes — PARIS

Depositario geral:
Émile GENEVOIX,
14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

XAROPE e PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um quarto de n. 51 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 1354 com a de 200$000 e um quarto de n. 3994 com a de 100$000, além d'outras menores de 40$000 e 20$ da 6.ª parte das loterias, a beneficio da Casa dos Expostos, sob n. [282.ª] extrahida sabbado, 23 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 283.ª da 7.ª parte das loterias a beneficio da referida Casa, cuja extracção deverá ter lugar em 4 de dezembro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Coronel Antonio Alves Vianna

D. Maria do Monte Campello Vianna, ferida da mais acerba dôr pela morte de seu prezado marido, o coronel Antonio Alves Vianna, convida a seus parentes e amigos a assistirem ás missas, que pela alma delle manda celebrar na segunda-feira, 2 de dezembro, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã.

Amelia Flora Dias Bruno

Domingos Bruno, seus filhos, mãi, irmãos e cunhado e Leopoldina Sedalina Breckenfeld e seus sobrinhos agra de cem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mulher, mãi, nora, cunhada, sobrinha e irmã Amelia Flora Dias Bruno, especialmente ao Monte-Pio Brasileiro ás provas de consideração e amisade; e novamente convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na quarta-feira, 4 de dezembro vindouro, 7.º dia do fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Francisco José Gonçalves Agra Netto e Josephina de Mello Rego Agra, tendo recebido a triste noticia do fallecimento de sua mui chara e extremosa mãi e sogra D. Francisca Luiza Ferreira Agra, mandam dizer uma missa por sua alma, na igreja da Gloria, ás 7 horas e meia da manhã do dia 2 de dezembro e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião, confessando-lhes desde já eterno reconhecimento.

Antonio Fernandes da Silva

Joaquim Fernandes da Silva, manda celebrar missas por alma de seu prezado pai, fallecido a 27 de outubro proximo passado, em Portugal, na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas do dia 3 de dezembro, trigesimo setimo do seu fallecimento, e para este acto de religião e caridade convida a seus amigos para que se dignem de assistil-as, pelo que desde já se considera grato.

Ama para cozinha

Precisa-se de uma perfeita cozinheira: a tratar no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

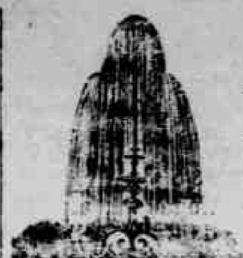

Agua Florida DE Muay & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar eé de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, ertigens, tc. Experimenti a omais decosode todos os perfumes.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da rovincia.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 86 da rua Direita, com bons commodos para familia: a tratar no armazem de farinha n. 75, no caes do Apollo.

Alugam-se

Os armazens da rua do Apollo ns. 38 e 40, com fundos para o caes, excellentes para depositos de mercadorias, principalmente de assucar, não sómente pela grande capacidade que tem, senão tambem pela facilidade do embarque: a tratar com S. P. Johnston & C., á rua da Senzala Nova n. 42, armazem.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado á rua de S. Jorge n. 83, está pintado e caiado de novo, e tem commodos para familia: a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1815 com a sorte de 100$000, e um quarto n. 3994 tambem com a de 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (282.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos (283.ª), que se extrahirá no dia 4 de dezembro vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete................	de **IXORA**
Essencia................	de **IXORA**
Agua de Toucador.........	de **IXORA**
Pommada................	de **IXORA**
Oleo para os Cabellos.....	de **IXORA**
Pós de Arroz............	de **IXORA**
Cosmético..............	de **IXORA**

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos **cabellos** e a **barba** a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. **SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES**, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA e Cª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicameuto teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$, e a 5$ a duzia! até ao fim do anno.

Retratos de porcelana a 10$ a duzia.

Os afamados do *carvão* a 15$; é crise, é crise!!

Os retratos de crianças conservam os preços.

Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

Sitio

Aluga-se um sitio muito perto do Recife, junto a estrada de ferro e dos bonds, tendo casa para familia, com diversas fructeiras, viveiro, com porto de embarque, e lugar excellente para tomar banho salgado, na travessa de Motocolombo n. 4, em Afogados, aluguel razoavel : a tratar na rua da Concordia numero 47.

Attenção

ao dous mil paletots

52—Rua da Imperatriz—52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas especialmente em roupas feitas, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mas vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continuar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupas feitas. Venham ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aosdous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

O Dr. Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos ; os doentes de olhos e de garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo em seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Grande Fabrica

De carvão animal

EM SANTO AMARO DAS SALINAS

Este estabelecimento industrial concluio-se agora de remontar com todos os melhoramentos, que a hygiene e a sciencia exigem de conformidade com o progresso mais moderno.

Tem a honra de annunciar ao respeitavel publico em geral que o seu mechanismo, produz 3 toneladas metricas cada 10 horas de trabalho ; por este motivo, pode com muita brevidade aromptar qualquer encommenda de granito entre-fino, em pó impalpavel.

Os engenhos centraes e os particulares que já tenham apparelhos modernos, acharão nessa casa o que lhes falta para completa perfeição dos seus productos ; e se fará toda a vantagem possivel de conformidade com a quantia que comprar.

Porte franco para os portos de embarque, e estações de vias-ferreas da cidade do Recife.

Escravo fugido

Fugio no dia 21 do corrente, da rua da Roda n. 45, o escravo de nome Cosme, preto, creoulo, de 60 annos, secco do corpo, pernas finas e pés grandes, cambêta das pernas, já corcovado, cabello branco, desdentado, muito tabaquista, tem uma cicatriz nas costellas, provemente d'uma operação que ha pouco soffreu; costuma mudar o nome e dizer que é forro ; quem o trouxer a mesma casa acima, será generosamente recompensado.

Esmola

Uma pobre familia, composta de mãi e filha, moradora á rua do Bernardo n. 51, vem ainda perante os corações bem formados pedir uma esmola do que poderem dispensar, para assim mitigar-lhes a fome e a miseria em que vivem. Deus sera o nosso juiz.

Balão'

Faz-se balões para qualquer festeje, e por preço modico : na rua do Motocolombó n. 24, nos Afogados.

Attenção

Precisa se de um menino portuguez, de 12 a 14 annos, para caixeiro, que tenha pratica de molhados : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

Casa do Ouro

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4(
e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um bilhete inteiro de n. 2439 com a sorte de :000$000 e um de n. 51 com a ... 800$000, dem de outras sortes menores de 40$ 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (283ª), que se extrahirá em 4 de dezembro vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100 000 para cima	
Bilhete inteiro	3 500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 181 á rua do Coronel Suassuna : a tratar com J. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Vende-se barato

um excellente espelho, proprio para modista ou alfaiate : na livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Machina Singer

de força para couro até cambraia e em muito perfeito estado, por commodo preço : vende-se na rua da Aurora n. 1, 3º andar.

Feitor

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um homem cuidadoso e entendido de flores : no Manguinho n. 2. No mesmo sitio se precisa tambem de uma perita engommadeira e criados de 14 annos para serviço domestico.

Escravo fugido

Fugio no dia 30 de outubro, do engenho Fortaleza, junto a estação de Timbó-assú, o escravo Herculano, com os signaes seguintes : muito alto e corpolento, pés grandes e grossos nos tornozelos, cara larga, cabeça redonda, pouca barba, falta de alguns dentes na frente, falla grossa e trastejada, de 36 annos de idade, e não é bem preto. Esse escravo foi do sertão.

Levou chapéo preto de baêta e diversa roupa ; um sacco contendo, além de outras cousas, ferramentas de carpina. Tem o officio de carreiro, e entende alguma cousa de carpina, serrador e intitula-se mestre de assucar.

Desde já protesta-se contra quem o tiver em seu engenho á titulo de forro. Quem o prender, remetta-o ao engenho Fortaleza, ou no Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que se recompesará com generosidade.

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n.59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Attenção

Fugio da casa de seu senhor, á rua do Cabugá n. 3, 2º andar, o escravinho Luiz, de 8 annos de idade, mulato muito claro, semibranco, com cabellos estirados e cortados á escovinha, mãos e pés pequenos, tem sido visto a tomar banho no caes do Ramos e em Fóra de Portas : pede-se á policia e a qualquer pessoa que o encontrar ou delle souber noticia, o favor de leva lo á casa de seu senhor, que se recompensará.

Cerveja

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ao publico

O abaixo assignado vem manifestar não so aos negociantes desta praça, assim como ao publico, que acaba de satisfazer a Almeida & Campos uma letra que aceitou em favor dos mesmos, da quantia de 877$660, em 18 de dezembro de 1877, cuja liquidação fez agora com o caixeiro da mesma casa de nome Antonio Ricardo Ferreira Matheus, por ter este lhe apresentado uma carta na qual tinha poderes para realisar tal liquidação, o que se effectuou no dia 16 do corrente, na villa de Panellas, onde foram, o abaixo assignado e o referido empregado, para semelhante fim ; tudo consta do recibo ao pé da carta que passou o caixeiro, declarando ter recebido o saldo da letra de dita quantia, e que se obrigava á entrega da letra logo que pelo abaixo assignado fosse ella pedida.

Assim, pois, vem o abaixo assignado fazer esta declaração pelos jornaes, para o fim de prevenir qualquer transacção que possam ou queiram fazer os mesmos Almeida & Campos com a dita letra já paga, visto terem os mesmos Almeida & Campos propalado nesta povoação de Quipapá que iam transferir a letra para outro, que deveria ser mais adiante credor de dito debito.

O que acaba de declarar o abaixo assignado, prova com a carta que recebeu, sellada e reconhecida, assim como com mais documentos existentes em seu poder.

Quipapá, 24 de novembro de 1878.

José Lourenço da Silva Zuza.

Boa acquisição!!!

Antonio Domingos Pinto, tencionando refundir os seus armazens de moveis á rua do Barão da Victoria ns 57 e 58, no antigo da mesma rua, n 57 e precisando dispor de grande porção dos mesmos moveis por falta de espaço para todos, resolve scientificar aos seus freguezes e mais pessoas que desejarem prover-se de bons moveis por preços muito modicos, para que possam aproveitar esta opportuna occasião ; entendendo-se para isso com seu genro o Sr. José de Sampaio Coelho, ao qual encarregou da administração dos seus estabelecimentos.

Bouquet de flores naturaes

Rua do Barão da Victoria n. 33, loja de selleiro

José Samuel Botelho, unico inventor dos bouquets denominados estrellas e outros ainda não vistos, proprios para qualquer acto de regosijo, offerece a quem convier seus prestimos por modico preço, encarregando-se do fornecimento das flores e accessorios.

Xarope de Jaramacarú' Composto

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital . um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-o.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio* por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. *Dr. Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica,* especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leva-la á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Liquidação

João Walfredo de Medeiros, liquidatario da firma Walfredo & Souza, dissolvida em 31 de outubro proximo passado, convida a todos os devedores da mesma a virem, sem perda de tempo, saldar seus debitos, sob pena de mais tarde serem cobrados judicialmente. Recife, 26 de novembro de 1878.

Grande Descoberta

Successo infallivel ! !

Remedio Magico

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto, capellas, ramos e bonecos de cêra, do que na rua da Imperatriz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda se a ouro ou por qualquer systema

Compras

— Compra-se diarios para embrulho : na rua do Rangel n. 75.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica comprà-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

Vendas

Encyclopedia Moderna

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

As senhoras modistas

Tafetá de todas as côres : na Conquista á rua do Cabugá n. 6.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Grande sortimento dos melhores calçados, acaba de chegar ao bem conhecido Chinelo Turco, de Vianna, Christiani & C., á rua do Barão da Victoria n. 8.

Especialidades em botinas e sapatos, de pellica e duraque, dos melhores fabricantes conhecidos e da mais alta novidade da Europa, para senhoras, homens e meninos.

—

Em phantasia, o que de mais notavel se póde imaginar, para senhoras e meninos.

—

Calçados inglezes com fôrma moderna, de todos os gostos e qualidades, para homens, senhoras e meninos.

—

Do acreditado fabricante Melliés, variedade de botinas e sapatões, de todos os feitios e qualidades, para homens e senhoras.

—

Botas e perneiras para montaria, das melhores que vem a este mercado.

—

Tamancos fraucezes, de gosto especial, para campo.

—

Todos estes calçados, não obstante serem sem igual neste mercado, se vendem a modicos preços, por serem recebidos directamente da Europa para

O CHINELO TURCO
Rua do Barão da Victoria n. 8.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10 000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Novas pechinchas

A ellas

Cortes de casemiras inglezas com pequeno toque de mofo a 2$500 ! E' baratissimo.

Madapolão francez finissimo, peças de 12 jardas a 3$200 ! E' bom verem, para crer.

Toalhas grandes, acolchoadas, duzia 3$800 !

Cambraias Victoria, muito finas, 10 jardas, a 3$000 ! Onde tem ?

Os unicos barateiros

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—Rua do Queimado—59

Fazendas novas para vestidos

Grande sortimento de alpacas lisas, côres lindissimas, a 500 rs. o covado.

Gorgorões de lã, a 800 rs. o covado.

Papelines de linho e seda, novos padrões, a 600 e 700 rs. o covado.

Sedas de côres, riquissimos desenhos, a 1$200 e 1$500 a covado.

Dão se amostras, na rua Duque de Caxias n. 47.

Fragata Amazonas

Camisas francezas

PECHINCHA

Na rua do Crespo n. 20

Superiores camisas francezas, de linho, com collarinho e sem elle, a 36$ a duzia : só no n. 20, á rua Primeiro de Março

ALMEIDA & CAMPOS

Peças de superior esguião, tendo cada uma 10 jardas, a 3$400s

Modernos chales de casemira a 5$000.

Cretones inglezes, padrões novos, a 320 rs. o covado.

E muita quantidade de artigos em novidade, muito baratos : na loja de

ALMEIDA & CAMPOS

Rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Rapé francez

Um pacote de 5 hectogrammos por 4$, e um dito de 2 hectogrammos por 1$800 : vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Insignias maçonicas.

Espelhos ovaes, grandes e lindos.

Roupa de casemira para criança.

Gaiolas de metal para passaro.

Meias de lã para homem e senhora.

Cerceula de lã.

Camisas de meia de algodão para meninos.

Balões de papel para illuminação.

Transparentes e venezianas de pinho.

Chá verde e preto.

Albuns para retratos.

E outros muitos artigos de moda e phantasia, que vende-se por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

E' bonito!!!

Luvas de pellica de 2, 3 e 4 botões : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Essence de sabão

Este novo e bom preparado, tem a propriedade de limpar [perfeitamente] a cabeça e amaciar a pelle, dando áquella, brilho ao cabello e extinguindo as caspas, e a esta, a flexibilidade e macieza a desejar : vende-se na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas Cuidado ; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos.

Em Palmares

Vende-se a casa n. 71 á rua Nova, por preço muito commodo : a tratar na cidade do Recife, á rua Duque de Caxias n. 40.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto a de cirgueiro, encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

VENDE-SE uma bistola muito rica por preço muito commodo, para as festas do natal, toda bordada a ouro : a ver no Corredor do Bispo n 73.

— Vende-se um sitio com uma pequena casa, por baratissimo preço, na povoação da Boa-Viagem, com bastantes fructeiras : quem pretender dirija-se a freguezia dos Afogados, a tratar em Motocolombó com José Joaquim das Chagas.

Avariado

Na rua da Imperatriz n. 16, vende-se linha de carretel, branca, preta, e para machinas a 500 rs. a duzia, bolas de borracha para entreter crianças, e outros muitos objectos que se venderá por commodos preços.

— Vende-se o deposito da rua de Paulino Camara n. 8.

Vende-se

a taverna com poucos fundos, na rua Vidal de Negreiros n. 139 aluguel barato, e tem commodos para familia.

— Vende se uma escrava de 30 annos de idade, de excellente conducta, cozinha e engomma soffrivel ; outra de meia idade, cozinha, lava, vende na rua, e é boa preta, esta por 400$; um pardo reforçada, boa quitandeira, sem vicio algum ; uma outra de 30 annos e uma negrota de 12 annos, ambas pretas vindas do mato ha pouco tempo, mas já tende pratica de serviço de casa : na rua velha de Santa Rita n. 15.

Almeida & Campos

Rua do Crespo n. 20

Receberam hontem de sua conta propria uma grande porção de vestidos, todos de gaze phantasia, o mais lindo possivel, e vendem pela quarta parte de seu valor.

Com certeza !!

O 59 é uma das casas que tem sempre sortimento de tecidos especiaes para vestidos, por preços baratissimos! ....

LEIAM A REALIDADE.

Alpacas lizas, lindas côres, a 500 rs. o covado.

Ditas bresilienes, padrões modernos, que fazenda excellente! a 640 rs. o dito; a ellas.

Merinós lisos, a 750 rs.; sempre vendem a 900 rs.

Cachemiras, linda fazenda, lisas e de quadros para robes e croisès, a 360 rs.! poucas peças restam!

Folards de Escocia, ricos desenhos em quadros e listras, a 700 rs. o covado! multissimo largo.

Popelines do ultimo gosto, a 360 e 400 rs; é sêda!

Ditas de fantasia, lindos padrões, a 500 e 800 rs.!

Gorgorão preto, muito superior, a 2$000 e 2$800 o covado.

Blouses a Luiz X V, para meninos e meninas, fazenda em cortes bordadas, acompanhadas de figurino em cartões, a 7$000! aproveitem: é baratissimo.

Cretones allemães e austriacos, a 320 rs. o covado.

Baptistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Flor da noite, arrendadas, proprias para noivas, a 360 rs

Cortes de cambraia, com listras de sêda, a 4$500; já vendemos a 8$!

Cambraia Victoria, muito fina, com 10 jardas, a 3$ a peça!

Gravatas finas para senhora, a 1$500 e 2$000!

Chales de cachemira á rainha Victoria, a 7$; côres novidades!

Toalhas acolchoadas grandes, a 4$ a duzia!

Ditas felpudas, superiores, a 7$ a dita!

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a dita!

Só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

Preços baratissimos

Fitas de gorgorão de todas as côres e larguras, especial sortimento.

Enxovaes para baptisado.

Fitas de sarja, velludo e seda.

Flores artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flor de larangeira.

Grinaldas com véo para noiva.

Luvas de pellica, retroz, seda e algodão.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Especiaes machinas para costura, de dous pospontos a 25$.

Leques e uma infinidade de miudezas por preços sem competencia.

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

DE

B. A. Soares Leite

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas, padrões novos: só na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Espartilhos couraça

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa um novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, modelos elegantes e commodos

AZA DE MOSCA ou Argentina, fazenda para cobrir quadros, flores, botões, etc., etc.: vende-se no Bazar Victoria n. 2.

E barato

Vende-se uma casa nova de pedra e cal, em Agua-Fria, de Beberibe, ficando a estação na porta: a tratar na rua do General Seara n. 31. Na mesma casa vende-se um bote bom.

280 RÉIS
o covado de popeline
Rua do Queimado n. 43

Que pechincha!

Popelines de listras assetinadas, padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, valem 500 rs., é para acabar; só se vende por este preço, para fechar conta de venda; aproveitem que a occasião é propria. Só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.

Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.

Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.

Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10$ a 25$000.

CHA verde e preto o melhor que tem vindo a este mercado.

VINHOS, cervejas, licores e biters.

Só na confeitaria

Luso-Brasileira

14—Rua do Imperador—14

A cabelleiraria imperial

Rua da Imperatriz n. 60

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de espartilhos couraças, leques, luvas de pellica de côr, e outros objectos de moda. Tambem recebeu coques á imitação e modernissimos, o que ha de melhor, e que vende-os a 4$000 cada um.

Novo em folha.

Vende-se um jogo de fronhas bordadas em esguião de linho, assim como um cueiro de casemira bordado e preparado a capricho; a pessoa que quizer comprar, póde mandar dizer por escripto, na rua de Hortas n. 17, para ser procurada.

A rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria 32

Recebeu completo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Fitas de gorgorão, côres especiaes.

Ditas de sarja, idem.

Ditas de velludo, escocezas e de setim.

Grinaldas com véo para noiva.

Luvas de pellica para homem e senhora.

Flôres artificiaes, grande variedade.

Sipós de flôres de larangeira.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Leques brancos, de côres e pretos.

Luvas de sêda e de retroz preto.

Caixinhas com perfumarias para presentes.

Ditas com preparos para costura.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Véos de varios gostos para chapéo.

Franja de sêda e de lã, côres da moda.

Botões de gorgorão, setim e corosó.

Espelhos com moldura dourada, ovaes para sofá e quadrados para cima de consolos.

Mignardise para trabalho de crochet.

Collarinhos e punhos para homem, ditos para senhora.

Lenços, gravatas e coques.

Preparos para flôres e perfumarias dos melhores fabricantes.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

200 RS.
O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

Taverna

Vende-se a taverna, sita á rua do Rangel n. 8, bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 165: a tratar na mesma; e vende-se um registro de gaz e pertenças.

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Ao bello sexo

Os mais exquisitos e delicados perfumes, as mais macias e cheirosas banhas dos mais conhecidos e afamados fabricantes recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENTAROLAS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber uma remessa de ventarolas de palha: a ellas, antes que se acabem.

Oleo de ricino

DA

Fabrica da rua Imperial n. 104

Em latas e quartos

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, e garante-se sua superior qualidade; á amostra, na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57, onde se recebe as encommendas.

— Vende-se a taverna sita na praça do Conde d'Eu n. 8 propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

A Magnolia

A' rua Duque de Caxias n. 45

ANTIGA DO QUEIMADO

Tem para vender por preços muito razoaveis os seguintes artigos que recebeu pelo ultimo vapor da Europa: grande sortimento de bordados finos, flôres, fitas de sarja, gorgorão, setim, velludo de todas as larguras, um completo sortimento de perfumarias o que ha de mais fino, lã e sêda frouxa para bordar, cutilaria fina, como seja: tesouras, canivetes, facas, navalhas, etc., etc.; completo sortimento de botões para vestidos, a verdadeira tinta para tingir os cabellos na côr que se quizer, ricas franjas pretas, os verdadeiros bicos valencienes, talagarças diversas grossuras, baleias para vestidos, coques modernos, lenços de labyrintho feitos na terra, assim como bicos e rendas, toucas e sapatinhos para baptisados, bolsas pretas para senhora, homem e menina, completo sortimento de espelhos brinquedos para crianças, espartilhos baratos, linhas para machinas, ricas caixinhas com extractos, proprias para presentes, graxa para calçados que dá lustre sem se escovar, meias parapadres, assim como um grande sortimento para senhora, homem e menino, punhos de linho para homem a 500 rs o par, punhos e collarinhos para senhora, muito modernos, capellas com manta para noivas, assim como um completo sortimento de miudezas que se tornaria enfadonho mencionar, e attendendo ao mau negocio que se vai fazendo, o dono deste estabelecimento resolve vender as suas mercadorias por menos que outro qualquer, isto devido ás boas condições em que negocia; é na Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia

3$200 A PEÇA.

Só o 59

Recebemos 2,000 peças do verdadeiro madapolão francez, com 12 jardas, e vendemos por este modico preço. Somos os unicos que recebemos esta fazenda, assim como chita setim da China, para vestidos, e vestuarios para meninas e meninos, pelo preço de 400 réis o covado, unicos que receberam esta fazenda.

Só o 59

Rua do Queimado, loja de Carneiro da Cunha & C.

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma; é pechicha.

Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

ALMEIDA & CAMPOS

FARINHA NOVA
DE
SANTA CATHARINA

Ha para vender boa, recentemente chegada, em retalho, a granel ou ensaccada a bordo do navio *S. Benedicto*, consignado a Amorim Irmãos & C.

CONVEM

Boa pechincha em fazendas na

Rua do Crespo n. 20

Zefire de côres, lindos gostos em listras e quadros, a 200 rs. o covado.

Jamaica, é uma nova fazenda para vestido, gosto de seda, padrões todos novos no mercado, a 500 rs. o covado.

Lindissimas batistas, miudinhos e graúdas, a 200 e 240 rs. o covado.

O melhor sortimento em maripozas brancas e de côres, de 360, 400 e 500 rs. o covado.

Completo sortimento em cretones, para 400 e 360 rs. o covado.

Percarles brancas, muito finas, de 240 e 280 rs. o covado.

Cortes de casemira ingleza, gostos modernos, a 4$000 um.

Grande variedade em alpacas lisas, de 500 a 640 rs. o covado.

Cretones para vestido, a 160 e 200 rs. o covado.

Popelines de linas, bom sortimento, de 200 rs. o covado

Lãzinhas para roupa de escravo, a 160 e 200 rs. o covado

Nazuck verdadeira, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Superiores chales de laia, a 2$000 um.

Cambraia Victoria, transparente e tapada, de 3$500 e 4$000 a peça.

Bramante, muito largo, 11 palmos, a 1$400 a vara.

Moreninhas, lindos gostos, a 320 rs. o covado.

Completo sortimento em cretones de côres, para coberta.

Gorgorões de côres, para vestido, de 640 e 900 rs. o covado.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Chitas escuras, para 240 rs. o covado.

Colchas de fustão, de côres, a 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 2$000 uma.

Mantas e gravatas de côres e pretas, para homens e senhoras.

E muito grande variedade de artigos que vendemos baratissimo, para acabar e tudo como pechincha.

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Almeida & Campos

Venda de uma casa de Olinda

Vende-se uma casa sita á rua de S. Bento n. 32, em Olinda: a tratar na rua Imperial n. 28, ou pateo do Terço, loja de cera.

Fumo caporal

em papel pardo e azul, chegado pelo ultimo vapor: receberam e vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.

Uma duzia de ditas 8$000.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 uma.

Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.

Cortes de cretone, a 6$000.

Ditos de dito bordados, a 15$000!

Camisas de linho para homem, a 30$000 e 60$000 a duzia.

Ditas para meninos, a 28$000 e 30 a duzia.

Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos

Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria

21—Rua Primeiro de Março—21

Collarinhos e coques

Collarinhos e punhos de linhos, lisos e bordados, para senhoras, o que ha de mais moderno.

Coques modernissimos: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Chegou

A 3$500 a peça

A terceira remessa de superior esguião, com 10 jardas, para a rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor; ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

LITTERATURA

Discurso proferido nas conferencias pedagogicas celebradas em abril do corrente anno.

(Conclusão)

V

Segundo grão

Escolas elementares

E' desta especie de escolas que mais necessita a provincia.

E' util, conveniente, necessario e urgente mesmo, que sejam ellas disseminadas por todo o territorio pernambucano, sem excepção de um só povoado, pois é vergonhoso que uma provincia que conta 800 mil almas, das quaes 186 mil são de idade escolar, destas apenas 23 mil frequentam as escolas, continuando 163 mil sem receber a instrucção primaria, além de 307 mil adultos que já contamos analphabetos.

Dirijam as escolas elementares os professores conforme os sexos, porque mais tarde, melhorada a educação nas escolas *infantis* poder-se-ha admittir a coeducação dos sexos nas escolas elementares, o que é ainda de tanta repugnancia entre a nossa população.

E' conforme fôr o numero de alumnos é conveniente não esgotar as forças do professor ou professora. O contrario occasiona molestias, licenças e despezas sem proveito.

Portanto, sempre que a escola tiver mais de 30 alumnos dê-se-lhes um professor auxiliar; dous, se tiver mais de 60; e assim por diante. Crescido já é o numero dos alumnos e alumnas habilitados pela nossa Escola Normal, e de mais vantagem será para a provincia e para a instrucção publica distribuil-os pelas escolas elementares, com os mesmos vencimentos que se dão aos interinos, augmentando-lhes esses vencimentos annualmente, até que no fim do tirocinio de cinco annos, reconhecida a sua capacidade e vocação, se lhes dê destino definitivo, independente de concurso. Prefiro uma aptidão assim verificada ao resultado do mais brilhante concurso sem aquella prova.

Do programma que apresentei devem fazer objecto do ensino nas escolas elementares as seguintes materias:

Moral pratica.

Leitura e escripta.

Leitura dos Evangelhos e da Historia santa.

Arithmetica até as quatro operações.

Conhecimentos geraes da grammatica da lingua nacional

Noções de geometria.

Metrologia.

Noções geraes de geographia e historia do Brasil.

Maior desenvolvimento da historia e geographia da provincia.

Noções theoricas de musica e de gymnastica.

E trabalhos de agulha, crochet, e bordados, quando fôr a escola do sexo feminino.

As *Lições de cousas*, que deverão fazer parte do ensino nas escolas elementares, terão por fim desenvolver a intelligencia das crianças sobre qualquer assumpto, e especialmente preparal-as para o estudo das materias que devem ser professadas nas escolas do 3º grão.

Assim conhecerão as crianças sem um estudo forçado, nem maiores despezas, os principaes elementos da physica, da chimica, da agricultura, da agrimensura, da historia natural, etc.; terão afinal uma noticia do que é necessario saber-se para entrar na vida commum.

Para demonstrar-vos qual a importancia do ensino das *Lições de cousas* eu vos citarei um facto que não é antigo.

« Tendo o governo italiano enviado á Allemanha um professor para observar o ensino que alli se dá nas escolas publicas, e estudar os respectivos methodos, apresentou-se o dito professor em um asylo ou jardim infantil, e pedio ao preceptor um programma para dirigir algumas perguntas aos meninos; mas este lhe disse:

« Póde o Sr. professor dar a um delles um objecto qualquer, e verá o que, e o como se ensina nesta escola.

« O visitante italiano tirou do bolço o lenço e o entregou a um menino, que o tomou, desdobrou-o, e com admiravel vivacidade disse pouco mais ou menos o seguinte:

« E' um lenço, e de fórma quadrada, pois tem quatro lados e quatro angulos iguaes, e o demonstro dobrando-o diagonalmente, e fazendo coincidir os lados e os angulos entre si. E' de linho e branco; mas ha lenços que não são de linho e tem outras muitas côres.

« Pertence ao reino vegetal, porque o linho é uma planta.

« Da semente desta planta se extrahe o oleo que serve na pintura. O uso principal deste objecto é para o aceio do nariz, mas tambem serve para enxugar o suor da gente laboriosa e para enxugar as lagrimas dos afflictos. Tambem póde servir para conter doces ou outra qualquer cousa. Emfim serve para dizer adeus, para saudar, como eu saúdo a Vmc.

« E entregou o lenço ao italiano, que estava boquiaberto, e que voltou para sua terra declarando que só havia um ensino racional para as crianças, e era o que elle alli havia observado, empregando dahi por diante todos os esforços para o generalisar na Italia. »

A *Escola*, jornal d'onde extrahi esta noticia accrescenta estas palavras:

« Ou isso, ou os *nove-fóra* e as eternas recordações das nossas *escolas*. Digo-o agora eu: generalise-se tambem este ensino entre nós, e façamos com que sejam assim as nossas escolas elementares.

VI

3º grão

Escolas complementares.

Para me não tornar enfadonho, repetindo, o que já disse em principio deste trabalho, indicarei que sejam estas escolas o que são as escolas *graduahas* na republica argentina.

Aproveitem-se para ellas os actuaes professores que mais se tenham distinguido no magisterio.

Sejam fundadas sómente nas cidades, mas façam-se primeiramente edificios que a taes fins se prestem. Dado assim o primeiro ensino e a primeira educação nas escolas infantis, e generalisado o ensino das *lições de cousas* nas escolas elementares, poderemos sem difficuldade estabelecer de uma vez para sempre a co-educação dos sexos, passado em seguida os alumnos que quizerem, para as escolas complementares, nas quaes receberão com todo o desenvolvimento o ensino que hoje chamamos do 2º grão, ficando por esta fórma completa a instrucção primaria.

Não espero que me digam ser isto impossivel, porque não dão para tanto as rendas da provincia.

Cortarei mesmo a questão, repetindo o que por sua vez já citou em seu relatorio o nosso muito digno inspector geral o Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, que ora preside a estas conferencias.

. . . .

« A instrucção publica pede dinheiro, sim, muito dinheiro, é verdade.

« Mas o que é que não pede dinheiro neste mundo?

« A guerra é por acaso barata? faz-se a guerra por acaso de graça? não trazem despezas enormes essas peças monstruosas, esses formidaveis vasos maritimos?

« A guerra, porém, consome e não restitue; a instrucção é como toda a semente—paga liberalmente aquillo que recebe.

. . . .

« A instrucção publica aproveita ao individuo, ao municipio, á provincia, ao estado. Concorram todos.

« Haverá alguma despeza que desta sorte não possa ser satisfeita? »

E eu accrescentarei:

Fallemos á vaidade humana de um modo mais positivo e directo: envolvamos nisso a propria politica provinciana, já que de algum meio precisamos lançar mão para tirar esta população do indifferentismo em que vive para com todas as cousas, e especialmente para com a instrucção primaria, que deve ser o seu mandamento, o seu Evangelho, a sua salvação no futuro.

A concessão dos titulos honorificos, o exercicio dos cargos de eleição popular, os empregos de confiança mesmo, qualquer destas concessões seja feita unicamente a quem exhibir documento de que contribue para as despezas com a instrucção primaria da provincia.

Por pequena que seja esta contribuição necessariamente avultará; realisado este melhoramento, em um municipio, despertará em outro o desejo de imital-o. E os resultados que dahi vierem compensarão sem duvida os sacrificios feitos.

Senhores, o espirito do seculo não é retrogrado; é preciso, porém, saber estimulal-o; façamo-lo.

VII

Occupar-me-hei, agora, senhoreso com a ultima parte da these em principio enunciada, isto é, se ha necessidade de um programma desenvolvido das materias que se devem leccionar nas escolas primarias, ficando livre a, professor a escolha dos compendios.

Respondo affirmativamente.

Ha necessidade de um programma desenvolvido, porque só assim conseguiremos a uniformidade do ensino official nesta provincia;

Porque só assim poderão ficar bem definidas as obrigações do ensino por parte do professor, podendo ser apreciado o merito daquelle que mais se esforça;

Porque não haverão dous ou mais modos de entender por parte dos presidentes de exames e dos examinadores, ficando a materia sujeita á exame ao alcance de todos;

Porque só por esse meio poderá o professor tornar-se o compendio em sua escola ou ao menos ter a liberdade de escolher o que mais convenha, sem a grande dependencia da approvação prévia, uma vez que o ensino pelo compendio escolhido satisfaça o programma;

Porque finalmente despertará o desejo de formular-se compendios de accordo com o mesmo programma, cuja acquisição será mais commoda aos alumnos do que actualmente é, pois que para o estudo de cada materia precisa o alumno comprar um livro, que muitas vezes bastante caro custa, porque dous terços ou tres quartos de seu volume trata de assumpto muito diverso do que é preciso, em vista da erudição de que seu autor quiz fazer ostentação, sem se lembrar que escrevêra para crianças.

Aqui, senhores, dou como respondidos os pontos que escolhi para sobre elles dissertar, desejando que outros collegas, nos quaes reconheço superiores habilitações, melhor o façam.

Por mais que eu tenha feito e procure fazer, sei que se me responsabilisará, porque não tenho posto publicamente em pratica o que acabo de expender.

Todos sabem que a *escola pratica*, da qual sou o professor, é uma escola especial em relação ás demais da provincia, e que seu professor é por lei obrigado a leccionar no curso normal. Todavia os resultados alli obtidos com as experiencias por mim feitas, moveram-me ás reflexões que acabais de ouvir. Aceitem ao menos esta justificação aquelle que por tal me quizerem censurar.

Conclusão

Illm. Sr. Dr. inspector geral. — Ninguem melhor do que V. S. sabe que a instrucção publica não é objecto que se esteja reformando annualmente, assim como, que as conferencias sobre este assumpto uma vez feitas é preciso deixar passar algum tempo, não só para novos estudos, como para aguardar os resultados das medidas que forem tomadas.

V. S. que tão justa, prudente e desveladamente tem dirigido a repartição da instrucção publica desta provincia; que agora pela pratica adquirida se ha tornado conhecedor das necessidades da nossa instrucção primaria, digne-se tomar na devida consideração as medidas que acabo de apresentar, as quaes tendo sido postas em execução, *mutatis mutandis*, nos Estados-Unidos, na Italia, na Allemanha, e actualmente nas republicas que nos são vizinhas, vão admirando a todos os homens de lettras.

Competente é V. S. para apreciar qual a nobreza da missão do professorado. Acercal-o de toda a dignidade é chamal-o indirectamente a representar na sociedade o importante papel que lhe compete; ao contrario, sujeital-o a leis e regulamentos coercetivos, é abater-lhe os brios e matar tão nobres aspirações.

Preste, pois, V. S. a esta provincia, lugar de seu nascimento, mais este serviço, propondo ao Exm. presidente da provincia a verdadeira reforma da nossa instrucção publica primaria, conforme as bases que acabo de apresentar; e Pernambuco jamais esquecerá o nome de V. S., o nome de seu libertador, porque quem derrama instrucção methodica e proveitosamente, sem duvida liberta um povo.

Queira V. S. e o illustre conselho litterario desculpar-me por lhes ter tomado tanto tempo, assim como este illustre auditorio, que tanta benevolencia para commigo dispensou.

Sala das conferencias pedagogicas em Pernambuco, 15 de abril de 1878.

Vicente de Moraes Mello.

A questão socialista

I

A lei que acaba de ser votada no parlamento allemão deu á questão socialista uma importancia recente.

O socialismo já não é um sonho de visionarios, como por muito tempo lhe chamaram. E' uma força, e tal, que os governos, para a combaterem, precisam de forjar novas armas, por julgarem insufficientes as que a autoridade e as leis ordinarias lhes fornecem.

Como é que uma doutrina tanto tempo considerada absurda pelos mais bem conceituados publicistas, e manifestamente inexequivel sempre que se procurou pôl-a em pratica; como é, dizemos, que tal doutrina póde ganhar tamanho numero de proselytos e constituir um perigo tão grave, tão ameaçador, que a sociedade, fundada em bases seculares, parece já temer pela sua conservação?!

Babeuf, Saint-Simon, Fourier, Leroux, Cabet e tantos outros apostolos das reformas sociaes, não passaram, até certo tempo, senão por espiritos chimericos, forjadores de utopias, a que os velhos homens de estado davam um sorriso desdenhoso. As circumstancias, porém, mudaram completamente. A doutrina dos visionarios constitue hoje o credo politico de um partido numeroso e universal, e o desdem dos estadistas converteu-se em sérios temores.

Alguma cousa de mais valor e importancia que uma frivola utopia parece dever de existir no fundo dessas doutrinas, para que hajam podido angariar proselytos, sobreviver ao naufragio das experiencias, e chegar ao ponto de attrahir á luta adversarios do estofo de Bismark e Gortschakoff, armados com instrumentos de combate expressamente fabricados contra ellas!

Fé profunda deve de ser tambem a de certos homens nessas doutrinas para que os tenhamos visto lutar pelo seu triumpho, exporem a vida ás perseguições da sociedade, e lançarem-se, no mais exaltado delirio da paixão politica, aos actos de maior desesperação que os vencidos podem praticar!

O socialismo tem-se mostrado até agora sob dous aspectos. Primeiramente sonho de ideólogos, que se desvanecia, quando parecia mais consistente, diante da resistencia do bom senso universal, ou das acções criminaes movidas pela sociedade a alguns dos seus autores. Depois instrumento de destruição e barbaria, nos poucos dias que o acaso lhe entregou o poder, como aconteceu em França em 1871.

Destes dous differentes aspectos em que as tentativas socialistas se nos apresentam nasceu muito naturalmente no espirito publico o sentimento do desprezo ou de execração; que ellas geralmente inspiram.

Desde Platão até aos nossos dias que as theorias socialistas encontram quem as propague e quem as acolha, ás vezes divergindo em pontos de doutrina ou de fórma, mas sempre afins no espirito, e tendo sempre por base a questão magna, a que todas especialmente visam — a propriedade.

Em certos casos, apresentando-se como escola philosophica com Fourier e Lassalle; em outros tomando o aspecto de reforma religiosa com Munzer e Saint-Simon; produzindo ora apostolos sinceros, como Roberto Owen, ora especuladores, como Prospero Enfantin.

Na collecção não pequena de evangelisadores das doutrinas socialistas, alguns viveram a vida dos ephemeros, deixando de si memoria triste ou ridicula. Tal aconteceu a Enfantin, que, tendo começado por prégar a reforma social para, segundo a sua propria expressão, *affranchir la femme et le prolétaire*, acabou em capitalista, director do caminho de ferro de Lyão, e proprietario de uma bella casa na rua Leonie, em Paris, rodeado de gozos e riquezas. Igual *fiasco*, ainda que menos proveitoso, succedeu a Cabet, que, tendo querido organisar na America uma colonia conforme ao seu systema social, teve de a abandonar, e ir morrer esquecido em S. Luiz.

E', porém, singular que a estes predicadores de reformas, mais ou menos absurdas, mas todas fundadas no mesmo pensamento de regeneração da sociedade, nunca faltaram adeptos, e entre elles homens que pela alteza do talento e da illustração, pareciam menos accessiveis á impressão de semelhantes doutrinas. No sequito de Prospero Enfantin, por exemplo, figuraram Miguel Chevalier, Isaac Pereire, Emilio Barrault e outros nomes de economistas, professores e jornalistas celebres. O proprio Cabet era homem de lettras, advogado, jurisconsulto, e foi em 1830 procurador régio na Corsega.

A esses doutrinarios, que a opinião taxou sempre de utopistas, seguio-se outro genero de predicadores. Com estes, os principios socialistas começaram a tomar unidade, a constituir, por assim dizer, um cathecismo politico. Uma multidão de escriptores abraçou a propaganda das novas idéas, e as classes proletarias, especialmente, adoptaram-n'as com enthusiasmo, crendo ver nellas a promissão de uma redempção futura.

Parte desses escriptores e propagandistas deu-se ao estudo e preconisação dos systemas, como Luiz Blanc, Lassalle e Karl Marx. Outros seguiram caminho differente, procurando actuar no espirito das massas, não por theoremas scientificos, cuja demonstração a maioria dellas não comprehenderia, mas por meio do romance social, destinado a explorar as mesmas questões sob fórma comprehensivel a todas as sabedorias e deleitavel a todos os espiritos. Este meio de propaganda não valeu de certo menos que o outro.

Um trabalho aturado dessas idéas sobre as classes mais dispostas a recebel-as devia necessariamente produzir um fermento de reacção contra as instituições sociaes existentes e contra as classes preponderantes, guardas e conservadoras dessas instituições. O socialismo tornou-se, portanto, cumplice do odio levantado contra a propriedade e a riqueza. O proletario sentio-se esmagado pela supremacia dos ricos.

Para que esta animadversão rebentasse, acompanhada dos horrores que lhe são inherentes, só era precisa a occasião, a opportunidade. Forneceu-a a França em 1848 e 1871.

Na primeira subiram a flux as doutrinas espalhadas, vieram a lume os systemas preconisados pelos publicistas do socialismo. O movimento achou échos na Allemanha e na Italia, e em geral, todos os paizes sentiram a convulsão. Fizeram-se alguns ensaios, que não deram resultado proficuo. A questão do capital e do trabalho entrou n'uma phase aguda. Luiz Blanc fez reconhecer o direito ao trabalho, e as officinas nacionaes foram a sua consequencia natural.

Mas não foi possivel fazer sahir uma só cousa pratica, exequivel, consistente, desse cahos de tentativas e experiencias levianas. O ensaio de 1848 foi o descredito dos doutrinarios, dos apostolos das reformas impossiveis; e tres dias de sangue remataram aquelle edificio de desordens politicas e economicas!

A segunda tentativa em 1871 não deu melhores resultados. Senhor de Paris, o socialismo pôde estabelecer genuinamente o seu systema de governo. Faziam parte da communa homens que na imprensa ou nas associações operarias haviam propagado essas doutrinas. Vinte dos membros della pertenciam á *Associação internacional dos trabalhares*, um dos mais activos instrumentos de propaganda socialista.

O que foi esse governo, como systema de administração, observa-se na inepcia dos seus decretos, cuja collecção temos á vista.

Os principios que constituiam a base do systema estão compendiados n'um discurso de Vésinier, que por curiosidade traduziremos:

« E'-nos preciso corajosamente negar Deus, a familia e a patria.

« E' preciso subtrahir nossos filhos ao jugo estolido [*abrutisseut*] dos padres, dos reis e da nacionalidade.

« Negar Deus é affirmar que o homem é o unico e verdadeiro soberano dos seus destinos; é matar o padre e a religião.

« Negar a familia é affirmar a independencia do homem desde o berço, é arrancar a mulher á escravidão em que a lançaram os padres e uma civilisação corrompida.

« Quanto á patria, repudiemol-a, por que não concordamos em que se façam matar os homens uns aos outros em nome da nacionalidade. Todos os trabalhadores, todos os proletarios são irmãos; o inimigo está na sociedade tal como se acha organisada. A sociedade é pessima: é necessario, pois, mudal-a.

« Operarios de todos os paizes, á obra! Guerra implacavel ao capital, á propriedade e a todos os governos que os protegem.

« O direito ao trabalho para todos, a propriedade a todos, eis o nosso fim. Para lá chegarmos nada pouparemos; combateremos, morreremos, se fôr preciso, á sombra da bandeira vermelha, estandarte do socialismo e da communa. »

A que delirios chegava o socialismo na hora em que podia ter usado do triumpho, para deixar consignada uma prova do que sabia fazer? Nem patria, nem familia, nem Deus, nem capital, nem propriedade! Odio e vindicta é o que respira nesse discurso.

Que sociedade pretendia aquella gente fazer surgir sobre a que tentava derrubar!

Não discutiremos se os partidos socialistas tomam ou não a responsabilidade de semelhantes desvarios. Cremos até que não, sem embargo de os haverem applaudido.

Mas nós não fazemos senão historia. A philosophia dos factos e das doutrinas virá depois, em artigos subsequentes. A historia é esta. O socialismo podia não querer os incendios; mas foi elle que durante muito tempo, accumulou os materiaes inflammaveis. O socialismo póde rejeitar parte das idéas contidas no discurso de Vesinier; mas são ellas a consequencia das paixões que os seus propagandistas tem levantado no fundo da sociedade.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VI

ESCLARECIMENTOS

[Continuação do n. 275]

IV

FERIDA NA ALMA

Angela voltou para casa. Impellida pelo seu espirito recto e honesto, concedera, ainda que violentada, uma entrevista a um desconhecido, porque suspeitava que ia saber cousas terriveis. Chegando á casa, foi dar o almoço ao seu filhinho e esperou o conde.

D. Fernando foi pontual.

Angela estava sózinha na sua modesta sala. O pequenito brincava no cerrado, enfileirando os seus soldados de chumbo.

— Creio que não terá duvida em dizer-me o seu nome, senhor — começou Angela.

— Sou o conde da Fé, minha senhora; mas o meu titulo e a minha alta posição devem ser-lhe de todo ponto indifferentes; veja em mim unicamente o homem que, guiado pela sua rectidão de consciencia, vem dizer-lhe que é victima da hypocrisia do general Lostan, porque de certo ignora que D. Pedro não poderá nunca viver com a senhora nem com seu filho Daniel.

— Nunca! Porque, senhor? — perguntou Angela com energia.

— Porque sua esposa, a marqueza del Radio, não o consentirá.

Angela despedio um grito e apertou a fronte com as mãos; depois, como se lhe faltassem as forças, deixou-se cahir n'uma cadeira, murmurando:

— Pedro casado! Oh! é impossivel! é impossivel! Isto é um sonho horroroso!...

Nos labios do conde appareceu um sorriso de satisfação. Começavam a realisar-se as suas suspeitas: aquella mulher era uma victima do general Lostan; por isso, dispoz-se a tirar todo o partido possivel do facto, de modo que podesse amargurar profundamente a existencia do homem que tanto mal lhe tinha feito.

— E' uma triste realidade, minha senhora. Lostan, cego pela ambição, desposou ha tres annos a filha dos marquezes del Radio; apparentado com esta nobre familia, julgou mais facil a realisação dos seus desejos, e hoje, pai d'uma formosa menina que herdará a immensa riqueza de seus avós, estou certo que por cousa alguma se afastará da marqueza, e que a senhora será a victima, a martyr destinada ao sacrificio.

Angela sentio afogar-se-lhe a voz na garganta; quiz fallar e não pôde; as lagrimas irromperam-lhe entrecortadas de soluços. Só passado um momento pôde dizer:

— Necessito saber toda a verdade, por muito terrivel que seja. Se o raio tem de ferir-me, prefiro que seja immediatamente; antes, porem, de succumbir, defenderei os direitos de meu filho do meu querido Daniel, e, se for necessario saberei sacrificar-me por elle.

E erguendo a cabeça como quem acaba de formar uma resolução que dá força e energia, accrescentou;

— Diz então o senhor que o general Lostan é marido da marqueza del Radio?

— Ninguem o ignora em Madrid.

— E V. Exc., Sr. conde, jura-me pela honra dos seus antepassados que me disse a verdade?

— Não só juro, como até desde este momento Angela e seu filho podem contar-me como seu protector.

— Agradecida, Sr. conde; se algum dia necessitar de V. Exc., aproveitarei o seu offerecimento.

— Terei grande prazer em ser util á victima e ao filho do general Lostan. Mas perdôe-me se ouso perguntar-lhe o que tenciona fazer depois da minha confidencia.

— Amanhã mesmo abandonarei esta aldeia. Preciso ter uma conferencia com Pedro de Lostan; preciso saber dos seus proprios labios toda a minha desgraça.

— Nesse caso, torno a repetir-lhe o meu offerecimento. Tambem partirei amanhã para Madrid, e não se esqueça de que sempre estarei prompto para defender os seus direitos e a sua pessoa.

— De todo o coração lhe agradeço, Sr. conde, tanta generosidade. Agora, supplico-lhe que me deixe só... preciso chorar.

— Bem comprehendo o desgosto que lhe causou a minha revelação; retiro-me. D'aqui a tres dias estarei em Madrid, e grande será a minha alegria se alguma vez me procurar, dizendo-me com a confiança d'uma irmã: « Venho pedir-lhe o o cumprimento da sua promessa; vingue-me desse homem que, abusando da minha innocencia, fez em pedaços a minha alma. »

E o conde, inclinando-se respeitosamente diante daquella infeliz, despedaçada pela infidelidade do homem que tanto amava, sahio em silencio.

Ao ficar só, Angela deixou cahir pesada mente a fronte nas mãos e deu largas ao pranto. A revelação do conde destruira d'um só golpe todos os sonhos dourados que seduzem a mulher enamorada nas suas horas de solidão.

Angela amava Pedro de Lostan com a sublime abnegação que só se encontra n'um primeiro amor. No santuario da sua alma ia accumulando todas as palavras e todas as promessas apaixonadas do seu amante.

N'um relance, a sua dignidade offendida fizera-lhe soltar um grito subversivo: desejava saber a verdade, ainda que fosse bem amarga e terrivel; mas ao ver-se só, as lagrimas acudiram-lhe aos olhos, e aquella pobre martyr, a quem um homem egoista condemnava a um tremendo sacrificio, não soube fazer outra cousa senão chorar.

Chorar sim, porque o pranto é um balsamo para as grandes amarguras da vida.

Angela lembrara-se de correr a Madrid, procurar o homem que tanto amava e dizer-lhe:

— Que mal te fez esta pobre mulher para que, abusando da sua boa fé, te comprazas em despedaçar-lhe o coração?...

Mas á maneira que se lhe aprofundava a dôr, ia-se-lhe tranquillisando o espirito, e lembrou-se destas palavras que Lostan lhe dissera na sua ultima entrevista:

«— Evita sempre, querida Angela, commetteres a menor imprudencia; nunca me procures em Madrid, porque me vejo n'uma situação grave e jurei uma guerra sem quartel aos homens que estão agora no poder. Confia em mim e vive tranquilla nesta aldeia até que se restabeleça nosso filho. Dia virá em que eu possa apresentar-te na sociedade e dizer: Eis o anjo que Deus me concedeu para esposa. »

Aquella infeliz recordou uma a uma todas estas palavras, e temendo comprometter o homem a quem entregara o coração, disse entre si depois de algumas horas de luta:

— Seja verdade ou mentira o que soube ainda agora, não devo sahir d'aqui emquanto Pedro não vier.

Formulada esta resolução, a pobre Angela buscou lenitivo nas lagrimas e decidio-se a esperar o general.

No dia seguinte, o conde da Fé deixou Mohernando, e naquella mesma noite, quando o sino da igreja tocava para a oração, um cavalleiro parava diante da casa de Angela.

O cavalleiro era o general Lostan. Ao vel-o, Angela esqueceu por um momento todas as suas maguas e receios, e lançando-se nos braços do pai de Daniel, julgou-se a mulher mais feliz da terra ao receber um beijo apaixonado do homem que tanto amava.

— Ah! meu querido Pedro!—exclamou—se comprehendesses o prazer que me causas com a tua presença, nunca sahirias de ao pé de mim!

— Muitas vezes, minha Angela, me assalta a idéa de quebrar todos os laços que me unem ao meu partido, e vir viver para a aldeia, não me separando nunca mais de ti e do nosso filho; infelizmente, porém, julgam-me um homem indispensavel, e não posso realisar os meus desejos.

— Sou muito egoista, realmente: enlevada na alegria de ver-te, não te fallei ainda do nosso filho. Está a dormir, coitadinho; anda vel-o, Pedro, que de certo terás um momento de verdadeiro prazer.

E segurando na mão de D. Pedro, Angela conduzio-o á alcova; depois, arredando o cortinado do leito, accrescentou:

— Vês o nosso pequenino? a saúde dá-lhe força de dia para dia. Oh! nunca me esquecerei desta aldeia, que restituio a vida a meu filho!...

O general Lostan contemplou amorosamente a creança adormecida.

Durou alguns minutos aquella suave contemplação, que perfumava de amor e esperança a alma de Angela.

D. Pedro inclinou a cabeça para dar um beijo no pequenito, mas a mãi interpoz-se, dizendo cariciosamente;

— Não o acordes, Pedro; é tão suave o somno da innocencia!

E dando o braço ao general, conduzio-o para o canapé da sala, onde ambos se sentaram.

Subito, porém, passaram pela mente de Angela as palavras que lhe dissera na vespera o conde da Fé, e a sua alma sobresaltou-se. Apertou apaixonadamente as mãos do militar, olhou-o bem a fito e disse-lhe com voz suavissima:

— Não é verdade, Pedro, que me amas demasiado para me enganares?

— Mas porque me fazes tal pergunta?

— Porque tive um sonho horrivel.

— Ora! quem faz caso de sonhos.

— As mãis que amam como eu estão sempre em sobresalto ao lembrarem-se do futuro de seus filhos.

— O futuro de Daniel não offerece receio, minha querida Angela; sou seu pai e nunca me esquecerei do meu dever.

O general sentio estremecerem as mãos de Angela e reparou que se enchiam de lagrimas os seus formosos olhos.

— Mas que tens tu? porque choras? porque tremes e empallideces?—perguntou Lostan acercando-a carinhosamente ao peito.

— Porque, se tu me enganasses—volveu Angela, baixando a voz—morreria de dôr e de saudade.

— Enganar-te, meu anjo! Em verdade que te estranho; sempre te encontro alegre e esperançosa, e hoje vejo-te lagrimas e uma pallidez desusada.

Para entrar no assumpto que lhe fervilhava na mente, comprehendeu Angela que era necessario mentir pela primeira vez na sua vida. Porque, como havia de dizer que o conde da Fé lhe fizera tão espantosas revelações?

Seria comprometter dous homens, o que Angela não queria de modo algum, porque tinha um coração de pomba e estava disposta a sacrificar-se pelo pai de Daniel.

— Pois bem, Pedro, nada te devo occultar: tive um sonho horrivel, espantoso, um pesadello que debalde procuro repellir do pensamento.

— Conta-me o teu sonho — disse o general, esboçando um sorriso.

Angela vacillou um instante: temia e desejava ao mesmo tempo entrar n'um assumpto que era para ella da maior importancia: afinal, fazendo um esforço, começou:

— Sonhei que tu amavas outra mulher.

— Estás louca?... — acudio Lostan, sem poder reprimir um gesto de desgosto, que não passou desapercebido a Angela.

— Oh! o meu sonho foi horrivel!—accrescentou a infeliz, fitando o general com olhar inquieto—tão horrivel, que só a idéa de contal-o me gela o sangue. Ouve, pois, meu querido Pedro, e comprehenderás o motivo da minha inquietação.

(*Continuhar se-ha.*)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias